ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

ATA

ATA da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Quadragésimo Primeiro Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista localizada na Avenida Capitão Êne Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário Estácio Pereira de Mello às dezessete horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, secretariada pelo senhor Vereador Urzeni da Rocha Freitas Filho. A senhora Presidente determinou ao senhor Secretário preceder a chamada nominal dos senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Neto, Humberto Santos de Campos, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Ventura, Jader Linhares, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Vingtum Gouveia Praxedes, Valcira Figueira, Vera Lúcia Bezerra Natanael Alves do Nascimento. Havendo quorum Legal a senhora Presidente declarou aberta a Vigésima primeira Sessão Ordinária do Quadragésimo Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa Vista.Em seguida determinou ao Senhor Secretário proceder a Leitura dos Expedientes: EXPEDIENTE ORIUNDOS DA PREFEITA : Ofício número cento e setenta e nove barra noventa e três, datado de sete de abril de mil novecentos e noventa e três, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, respondendo as Indicações números cento e quarenta e cinco e cento e cinquenta e sete ambas de autoria do Vereador Geraldo Moreira da Silva, informa ainda que a mesma, dentro de suas obrigações de prestação de serviços, desenvolve atividades de ní-

vel primário, ou seja, promoção a saúde, prevençaõ de doenças e educação em saúde de toda população roraimense.Ofício número duzentos barra noventa e três, datado de dezenove de abril de mil novecentos e noventa e três, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, respondendo a Indicação número cento e vinte e oito de autoria do Vereador Homero de Souza Cruz. Ofício número duzentos e e quarenta e oito barra noventa e três, recebido da Secretaria de Educação, parabenizando esta Presidência pela implantação do Programa "Acompanhe o seu Município" e colocando-se a inteira disposição desta Casa.EXPEDIENTE ORIUNDOS DIVERSOS: Ofício sem número datado de dois de janeiro de mil novecentos e noventa e três , recebido do Deputado Tonico Ramos - Presidente da União Parlamentar Interestadual São Paulo, cumprimentando esta Presidência e a todos os Edis pela eleição e enviando uma edição do Jornal "Momento Legislativo". Ofício número zero zero dois barra noventa e três datado de dezenove de abril de mil novecentos e noventa e três,recebido do Desembargador Jurandir Pascoal, informando o recebimento do Ofício número zero zero cinco barra noventa e três Gabinete da Presidência, e congratulando-se com os Vereadores eleitos para compor a nova Mesa Diretora da União dos vereadores do Brasil. Ofício número zero zero oito barra noventa e três, datado de cinco de abril de mil novecentos e noventa e três, recebido da Associação Comercial de Roraima, informando a composição da Nova Mesa Diretora biênio noventa e três/noventa e cino.Ofício número zero vinte e seis barra noventa e três, datado de treze de abril de mil novecentos e noventa e três, recebido da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando esta Casa Legislativa Requerimento número dois mil novecentos e trinta e um barra noventa e três, de autoria do Vereador Rafael Antônio da Silva. Ofício número cento e quatorze barra noventa e três, datado de cinco de março de

mil novecentos e noventa e três, recebido do senhor Nivaldo Costa Pereira-Delegado Executivo do SESC, encaminhando a Presidência desta Casa, um resumo histórico do SESC e da ação desenvolvida pela Instituíção. EXPEDIENTE ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação número duzentos e trinta e dois barra noventa e três, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, indicando a Prefeita Municipal, a conclusão da pavimentação asfáltica ou piçarramento da Rua Maranhão, no Bairro dos Estados. Indicação número duzentos e trinta e três barra noventa e três, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, indicando a Prefeita Municipal, a limpeza e desobistrução de uma vala localizada ao longo da Rua Pará, no Bairro dos Estados. Indicação número duzentos e trinta e quatro barra noventa e três, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, indicando ao Substituto do Coordenador da Fundação Nacional da Saúde Senhor Geovanini Evelin Coêlho, a realizar pulverização com inseticida nos bairros de São Vicente, Calungá, Treze de Setembro, e se possível em todos os bairros de Boa Vista. Indicação número duzentos e trinta e cinco barra noventa e três, de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento, indicando a Prefeita Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Administração a fazer estudos de forma a estender aos servidores de categoria de vigilantes a gratificação de "risco de vida", concedida aos guardas municipais, tendo em vista desempenharem as mesmas funções profissionais, princípio da paridade que aluz a Constituíção Federal. Indicação número duzentos e trinta e seis barra noventa e três, de autoria do Vereador Thaumaturgo ' Nascimento, indicando ao Governo do Estado a execução dos serviços de iluminação elétrica da Praça do Estudante, ao lado do Ginásio de Esporte Hélio Campos e frontal a Escola de primeiro e segundo graus Gonçalves Dias, como forma de proporcionar maior segurança aos estudantes daquele estabelecimento de ensino. Indica-

ção número duzentos e trinta e sete barra noventa e três, de autoria do Vereador Natanael Nascimento, indicando a Prefeita Municipal, a retirada de uma casa de madeira que se encontra no meio da rua Parimé com a Avenida Getúlio Vargas, bairro São Vicente. Indicação número duzentos e trinta e nove barra noventa e Três, de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento, indicando a Prefeita Municipal, que determine a SEMOU, os serviços de recuperação da Rua Terência Lima, trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora da Consolata e Avenida Benjamin Constant, de forma a permitir o tráfego, ora interditado. Indicação número duzentos e trinta e oito barra noventa e três, de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento, indicando a Prefeita Municipal, a execução da pavimentação asfáltica no trecho da Avenida Venezuela (IBAMA) até a entrada do Campo do Paricarana, de forma a permitir melhor acesso dos estudantes até a Universidade Federal. Indicação número duzentos e quarenta barra noventa e três , de autoria do Vereador Helder Teixeira Grossi, indicando ao Diretor do DETRAN, que viabilize junto ao Setor competente a construção de quebra-molas e sonorizadores na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, enfrente ao Hospital Geral de Roraima. PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Senhora Presidente Maria de Lourdes Pinheiro, senhor Secretário Doutor Urzeni ,senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras e demais companheiros dessa Casa, meus senhores e minhas senhoras. Nesse momento eu quero primeiro de tudo agradecer o nosso companheiro Vereador e nosso advogado Humberto Campos por essa brilhante vitória que tivemos junto ao Ministério Público. Eu acredito que Humberto Campos foi um Advogado atuante na questão dos Vereadores junto ao Ministério Público, merece a nossa atenção, merece até mesmo a nossa ajuda, eu quero me colocar junto aos Vereadores que Humberto Campos foi o único que en-

-trou com uma defesa que nos defendeu porque até que eu vi juntamen
- te com os Desembargadores Doutor Marivaldo, acho que ele perdeu
- o prazo e o Vereador Humberto Campos foi o único que entreu exata
- mente na hora certa e foi acatado o pedido de Humberto Campos,
- acho que isso foi o que fez nós termos a vitória que tivemos. Ou-
- tra coisa que eu quero colocar junto aos Vereadores que nós sabe-
- mos que o Advogado que nos propôs cobrou um preço altíssimo quan
- do eu acho que a Câmara não tinha condições de assumir aquele al-
- tíssimo honorário que foi cobrado pelos advogados. E o Vereador
- Humberto Campos resolveu, Graças a Deus estamos tranqüilos. então
- eu me coloca a disposição e também faço a minha proposta aos Ve-
- readores que nós se pudermos, como uma forma de agradecer e sair
- um custo bem mais barato para nós e também para dar uma ajuda ao
- Vereador Humberto Campos, eu sinceramente estou de inteira vonta-
- de de dar essa ajuda, e queria propor uma forma da gente não se
- sacrificar muito e os vereadores analisem e vejam realmente o que
- cada um pode fazer, dar sua sugestão de maneira que eles fi-
- quem satisfeitos também porque eu acho que para nós foi muito viá
- vel essa vitória que para nós valeu a pena. Então eu sugiro se
- tem um consórcio da Câmara, nós endereçaríamos esse primeiro con
- sórcio ao Vereador Humberto Campos, que parece-me que ele já pra-
- ticamente de pés, porque o carro dele eu não sei como é que está,
- eu acho até que falta pagar o carro também, então a gente endere-
- çaria esse consórcio e o primeiro carro que vem ao Vereador Hum-
- berto Campos e se faria uma pequena diferença de cinquenta por
- cento na prestação dele e os outros cinquenta por cento ficariam
- por conta dos Vereadores. Isso é uma proposta que eu faço de mi-
- nha parte e sinceramente eu acho que não vai me onerar muita coi-
- sa, então eu me coloca a disposição do Vereador Humberto Campos.
- E mais uma vez eu quero agradecer e estou satisfeito com a nossa

vitória, eu acredito que não só eu como os outros Vereadores também ficaram satisfeitos com a vitória que tivemos.Muito obrigado. Com a palavra o VEREADOR NATANAEL NASCIMENTO: Senhora Presidente Maria de Lourdes Pinheiro, Senhor Vereador Urzeni Rocha, nobres companheiros, funcionários desta Casa, visitantes, ocupo essa Tribuna para também deixar meu registro de satisfação quanto ao resultado do julgamento da ação de inconstitucionalidade e dizer que estamos felizes principalmente em saber que todos agora podem trabalhar com tranquilidade sem apreensão, sem ficar naquela espectativa no que poderá acontecer no dia seguinte, também aproveito a oportunidade para registrar que na quinta-feira da semana passada fui convidado para realizar uma palestra para os Agentes Penitenciários da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e como todos sabem eu estive por quase dois anos dirijindo o presídio e foi uma satisfação muito grande em poder voltar e contactar-me com velhos companheiros, alí pude observar que está havendo um trabalho com bastante tranquilidade e que é muito importante para a sociedade que o presídio esteja num clima de calmaria mas ao término de nossa palestra nós fomos abordados já que também se fazia presente o Conselho Penitenciário de Estado de Roraima por um representante dos Agentes Penitenciário que recebem por cargos comissionados e eles fizeram manifesto uma reclamação ou ainda uma solicitação para que o Conselho Penitenciário e como faço parte do Conselho também, como Conselheiro e representante do povo, eu assumi um compromisso de trazer o pleito daquela classe e fazer uma reclamação, uma solicitação aqui da Tribuna da Câmara. Os Agentes Penitenciários estão recebendo hoje aproximadamente vinte por cento do que recebem os Agentes Penitenciários do Quadro da União, e realmente é uma situação muito difícil porque passam

aqueles funcionários, eles fizeram uma série de ponderações apesar de que pronto um dos Conselhos do Conselho Penitenciário que é Chefe da Divisão de Legislação da Secretaria de Administração , algumas ponderações dos funcionários, ele já negou de pronto como por exemplo eles reivindicaram o inquadramento deles pelo Estado e isso todos nós sabemos que é impossível, eles reivindicam a assistência total do Estado, como se eles tivessem vínculo com o Estado e na verdade nós sabemos que isso não existe porque o C.C. é um cargo que é demissível a qualquer instante, mas enfim na última solicitação eles reivindicaram reajuste de um C.C-3 que oras eles recebem para um C.C-5 e o Conselho Penitenciário fez ofício ao senhor Governador solicitando que ele usasse da sensibilidade e atendesse esse pleito e eu como representante do povo e sabedor das dificuldades que eles passam, também fiz uma solicitação ao senhor Governador solicitando reajuste dos salários daqueles trabalhadores. É importante frizar como nós todos assistimos diariamente no Brasil inteiro os policiais tanto civis quanto militares envolvidos em corrupção, em desonestidade, em fugas espetaculares e graças a Deus e ao empenho daqueles abnegados servidores aqui em Roraima nós estamos vivendo um clima de inteira tranquilidade, por isso eu entendo que é mais do que justo que o nosso Governador atendendo esse pleito ele vai premiar aqueles que estão trabalhando dignamente mesmo com suas famílias passando grandes dificuldades tendo em vista o salário irrisório que eles recebem e a imensa responsabilidade que tem perante a sociedade que é exatamente guardar, segurar a escória da Sociedade que alí se encontra. Muito obrigado. Com a palavra o VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhora Presidente, Vereadores, Senhor Secretário Doutor Urzeni, Senhoras Vereadoras, meus senhores e minhas Senhoras ocupo o Pequeno Expediente muito contente e satisfeito tendo em

vista discortínio da ação imposta pelo Ministério Público que injustamente pedia a redução da bancada de Vereadores da nossa Câmara Municipal, parabenizo todos os Vereadores,parabenizo a Presidência da Câmara Municipal, parabenizo os Vereadores sobre tudo também aqueles que fora do limite questionado pelo Ministério Público em nenhum momento retroagiram beneficiando-se de estar nas' primeiras colocações. Foi uma demonstração de união, de maturidade e fica provado o velho ditado popular que diz "que a união é que gera a força". Parabenizo também a Prefeitura Municipal, o seu procurador pela defesa na tese da permanência dos dezessete Vereadores. Parabenizo o Vereador Humberto Campos brilhante advogado, advogado competente e Vereador atuante que soube defender essa causa da mais justa relevância que era a da nossa permanência dessa Câmara Municipal. O pronunciamento do orador foi interrompido pela senhora Presidente que disse:Damos boas vindas ao Doutor Leocádio Secretário de Finanças do Estado que se encontra presente em nossa Casa, esteja a vontade e convido-o para fazer parte da nossa Mesa. O orador ao retornar a palavra disse: Continuando o meu pronunciamento, falava na brilhante atuação do Vereador Humberto Campos e como o Vereador Francisco Sampaio relatou sobre o alto custo cobrado pelo consultado advogado para a defesa dos Vereadores, mas prevaleceu o bom senso e não poderia também deixar de agradecer e cumprimentar também os brilhantes Desembargadores que já deram o seu voto ao relator Desembargador Elair de Morais, que já no mês de dezembro negara o pedido de liminar que deu condições a que tomássemos posse e podéssemos fazer a nossa defesa e o exercício da nossa vereança por tudo isso me sinto como disse no início do meu pronunciamento, satisfeito e pronto ca da vez mais para trabalhar em prol da nossa comunidade para propôr boas medidas, para elaborar bons projetos que possam colocar

Boa Vista em condições dignas de todos nós vivermos e sermos reconhecidos como pessoa humana. Muito obrigado. PRESIDENNTE: Nós temos presente aqui o nosso convidado o qual nós concedemos a palavra. SECRETÁRIO ESTADUAL DE FAZENDA - DR LEOCÀDIO VASCONCELO: Senhora Presidente Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, Senhores Vereadores, senhoras Vereadoras, permitam-me inicialmente senhora Presidente e senhores Vereadores dizer da minha súbita honra pela presença na primeira vez à essa Casa notadamente para tratarmos de um assunto que me parece da maior relevância aos Municípes de Boa Vista, entendo me parece objeto do convite versa sobre repasse da conta parte do I.C.M.S devido ao-s municípios, tanto que tem nos causados alguns aborrecimentos, mas muito próprio do dia-a- dia de um administrador de uma pasta fazendária. Bom senhores Vereadores, há três anos atráz quando aqui cheguei para dirigir a Secretaria de Fazenda tinha dentre muitas incubências aquela de elaborar uma boa parte da Legislação regulamentadora dos tributos Estaduais se já vieram para aquela incumbência de elaborar as normas reguladoras de tributos em contra-senso isso me parece exatamente esse Secretário estar burlando qualquer norma para prejudicar ou beneficiar qualquer Município naquele repasse e trasferências Constitucionais no entanto dada a condição de implantação no Estado e levando-se em consideração a Legislação Federal existente que diciplinam matéria, que estabelecem as normas os critérios, as condições para que esse repasse seja feito, nós encontramos uma dificuldade singular e que a Lei Maior que trata desta Matéria no caso a Lei complementar Federal número sessenta e três barra noventa e que se a senhora Presidente me permite ,eu gostaria de solicitar a Secretária para distribuir toda Legislação que trata dos bens das entidades devedoras. Então a Lei complementar Federal que é a Lei Maior que disciplina a Matéria, ela

01 - estabelece dentre outras coisas principalmente o seguinte: Eu vou
02 - tentar ser bem didático, dada a complexidade da Matéria que a Ma-
03 - téria Técnica, eu vou tentar ser o mais didático possível para
04 - que nós possamos mais rápido e facilmente entender, ela determi-
05- na entre outras coisas o seguinte: "De todo total arrecadado pelo
06 - ICMS do Estado vinte e cinco por cento deve ser destinado aos Mu-
07 - nicípios, situação semelhante com o IPVA, só que o percentual ao
08 - invés de vinte e cinco por cento é cinquenta por cento, só que to
09 - do IPVA arrecadado no Estado constitucionalmente passa cinquenta
10 - por cento para os Municípios. Permitam-me começar pelo IPVA de
11 - ambas as partes, o IPVA não tem dúvida nenhuma, os cinquenta por
12 - cento é do Município, do emplacamento do veículo, e no Estado de
13 - Roraima particularmente só dois Municípios beneficiados com a co-
14 - ta paga do IPVA, porque ainda não tem representação do DETRAN nos
15 - outros lugares, Boa Vista e Caracaraí, então os veículos emplaca-
16 - dos em Boa Vista cinquenta por cento do IPVA é repassado para os
17 - Municípios idem com os veículos emplacados em Caracaraí.Então não
18 - há nenhuma dificuldade nesse aspecto, ne entanto com relação ao
19 - ICMS a coisa não é tão simples e nem tão fácil a rúbrica da Lei
20 - complementar. Diz que daqueles vinte e cinco por cento ou seja da
21 - quele dolo que é devido aos Municípios, setenta e cinco por cento
22 - dos vinte e cinco, nós vemos e seguinte: o Estado arrecadava qua-
23 - renta bilhões de cruzeiros, dez bilhões destinados aos Municípios,
24 - então diz-se o seguinte, desses dez bilhões, setenta e cinco por
25 - cento devem ser ratiados em função do índice de valor adicionado
26 - em cada Município, o que é esse valor adicionado? A Lei determina
27 - que nós levantemos o valor agregado no Estado durante o ano, o
28 - que é valor aprovado? Temos que somar todas as compras efetuadas
29 - pelas empresas no Estado durante o ano, somar todas as vendas tam
30 - bém efetuadas durante o ano e conhecermos então o valor agregado.

O que que isso, uma diferença entre as vendas e as compras, pois conhecido o valor agregado no Estado. Nós temos que descer para o valor agregado para cada Município, para que possamos conhecer a participação percentual de cada Município no contexto do Estado. O índice de valor adicionado a ser aplicado devem ser a média dos dois exercícios imediatamente anterior ao de apuração,vejamos o seguinte: Roraima se instalou como Estado em noventa e um, ele não tinha a média dos dois exercícios anteriores, em noventa e dois ele ainda não tinha a média dos dois exercícios anteriores , em noventa e três eu estou levantando, estou apurando o índice médio dos dois anos anteriores, ou seja, já levantamos o valor adicionado do exercício noventa e um, estamos levantando e as empresas tem até trinta de junho para apresentarem os seus dados relativos aos exercícios noventa e dois, conhecido então o valor adicionado em noventa e dois, vamos fazer a média com o de noventa e um para aplicarmos apartir de janeiro de noventa e quatro, ou seja,até noventa e três a Lei complementar 63/90 ainda não está sendo possível de ser aplicada nos Estados de Roraima e Amapá na sua plenitude, ou seja, ela é aplicada no que diz respeito aos valores em termos globais, mas quanto os critérios técnicos ela não é aplicada na sua plenitude, ela diz também que os outros vinte e cinco por cento serão distribuídos conforme dispuser a Lei Estadual, então transferir para Assembléia Legislativa, definir os critérios para rateio dos demais vinte e cinco por cento,o que, que ocorreu em mil novecentos e noventa e um aqui em Roraima em termos de Legislação a respeito do assunto? Como nós não tínhamos aimda condição paraaplicar o índice médio do Exercício, e para evitar a lacuna existente.A Assembléia Legislativa teve a iniciativa do atual Presidente da Casa Deputado Airton Soligo aprovando a Lei que diz o seguinte: Os setenta e cinco por cento serão

distribuídos em função do local onde se verificar a arrecadação. Na área territorial onde se verificar a arrecadação em substituí- ção aquele critério que seria o índice médio dos dois anos anteriores, a Lei diz que setenta e cinco por cento deve ser em função do local onde se verificar a arrecadação e que os outros vinte e cinco por cento a Lei complementar diz que deve ser distribuído conforme Lei Estadual apratívamente entre os oito Municípios, com isso o que que ocorre, uma situação até certo ponto interessante em que há meses alguns Municípios não arrecadaram o seu próprio ICMS, no entanto eles tem a parte deles, porque daqueles vinte e cinco por cento é distribuídos pelos oito em igual, então é prematuro se pensar que do total arrecadado em Boa Vista vinte e cinco por cento é para Boa Vista ou vinte ou vinte e dois,qualquer que seja o percentual que queira se estabelecer de maneira fixa é prematura, porque depende do quanto foi arrecadado em cada um Município, não pode se levar em consideração apenas o valor arrecadado em Boa Vista, nós temos uma arrecadação em Boa Vista de trinta bilhões de cruzeiros, se nós considerarmos que vinte e cinco por cento nós não podemos calcular sobre os sete bilhões e meio vinte e cinco por cento para Boa Vista, porque tem os outros Municípios que tem participação de relevância no processo de rateio, nós estamos já com a preocupação de que tendo em vista que esta Lei Estadual número zero dez, pela própria determinação da Lei complementar, só poderá ser posta em prática até dezembro deste ano, por que?Porque apartir de janeiro de noventa e quatro eu teria que aplicar os critérios da Lei complementar, que é a mesma dos anos anteriores. Eu terei depois de junho, que é o prazo que as Empresas tem para apresentar seus dados, eu terei sessenta dias para publicar no Diário Oficial os índices de cada Município que liderarei em noventa e quatro, isto facilitará sobre a manei-

ra a administração desses repasses, por que?Porque na hora em que eu conhecer o índice, esse índice será constante em termos percentuais, todos mesmo antes de serem publicado no Diário Oficial, lá os Municípios tem prazo constitucional também até para contestar os percentuais, então vou publicar no Diário Oficial para o exercício de noventa e quatro. Boa Vista vai ter o percentual de "X" por cento, Caracaraí "X" por cento e assim sucessivamente com relação aos oito Municípios, então de todo total arrecadado no ICMS, não se sabe, não se saberá quanto pagará cada Município verba direta, mas para esse ano não é possível ainda desenvolver esse raciocínio. Esses são os critérios de como se encontrar os valores' a serem repassados, determina também a Lei Complementar sessenta e três barra noventa e até muito clara, que me surpreendeu a história que em quarenta e oito horas nós teríamos que repassar, que eu confesso aos senhores não sei de onde surgiu. Eu não falei quarenta e oito horas não, a Lei fala que uma parte do Município deve ser creditada em conta dos Municípios no ato de arrecadação , não é em quarenta e oito horas que determina o ato da arrecadação, no momento em que tiver se verificando a arrecadação o Banco já tem que deixar lá vinte e cinco por cento do montante específico do Município, o que que nós fazemos aqui então? Nós temos o Banco do Estado de Roraima,e não podia ser outro banco porque o próprio Banco Central determina que resolução deve ser dada nesse sentido. Nós não temos no Banco do Estado de Roraima, uma conta que me parece 196047 acho que é isso,especificamente para receber esses recursos de ICMS e IPVA. Todo ICMS e IPVA arrecadado no Estado é centralizado para esta conta no BANER, que é movimentada de uma outra forma mínima. Ela não recebe nenhum outro recurso, no momento em que esta Casa quizer, qualquer Município de Boa Vista, ele dispõe inclusive fornecer o seu extrato bancário dessa conta e to

dos os meses que essa Casa achar necessário não se movimenta essa conta para uma outra finalidade, o que que ocorre apartir do próximo ano, até o próprio Banco já vai ter uma certa facilidade porque Boa Vista vai ter 64.87%, então no momento em que esse dinheiro entrar naquela conta o Banco já vai está autorizado a repassar para a conta do Município, independente de qualquer ato do Estado aqueles 64.87%, porque já sabem que Boa Vista terá aquele percentual, mas hoje não é possível ainda, então o que ocorre? O dinheiro chega naquela conta quando fecha a arrecadação fos oito Municípios, que conheça o valor devido por cada Município, imediatamente eu mando uma ordem bancária para o Banco, credito tanto para o Município A, credito tanto para o Município B e C sussessvamente, este é o critério que usamos para repassar, agora vocês hão de convir que não é tão fácil se calcular esses valores para cada Município. Então para minimizar e até por exigência da modernidade nós colocamos esse sistema no computador. Esses dados vocês podem ver em planilha como é distribuídas, eles foram feitos automaticamente para computador, e para isso, eu só tive um trabalho, é colocar no computador quanto foi arrecadado para cada Município. O computador soma e faz o cálculo dentro daquela fórmula setenta e cinco por cento que foi arrecadado em função de cada Município e os outros vinte e cinco por cento equitativamente. Se os senhores observarem dentre essas planilhas que eu passei aos senhores, e cada dez dias são feitos os cálculos e concluído e repasse , então vejamos janeiro como exemplo nós temos uma arrecadação de ICMS total do Estado de vinte e cinco bilhões, setecentos e oitenta e um, nós vamos encontrar logo abaixo a parte percentual de cada Município Boa Vista com 67.35, Caracaraí ' 31.75 e assim até Bonfim 0,08, na terceira coluna está o valor repassado, mas na última coluna nós temos lá a forma como é cal

culada, ou seja vinte e cinco por cento dos vinte e cinco bilhões e setecentos e oitenta e um dá seis mil quatrocentos e quarenta e cinco é o que está lá em cima que representa setenta e cinco por cento dos vinte e cinco, aí setenta e cinco por cento x vezes seis mil quatrocentos e quarenta e cinco dá quatro mil oitocentos e trinta e três. Então desses quatro mil oitocentos e trinta e três nós vamos aplicar esse percentual que tem nessa coluna aqui do meio para cada Município, então de quatro mil oitocentos e trinta e três se nós pegarmos quatro mil oitocentos e trinta e três multiplicarmos por 67.35% somarmos esse valor a duzentos e um nós vamos encontrar três mil quatrocentos e cinquenta e sete que é o valor devido ao Município de Boa Vista e assim vem como se processa para os outros Municípios. Ora como é que um computador estaria dirigindo ou fazendo política em favor de A ou B para beneficiar ou prejudicar tal Município. Seria necessário que o computador tivesse agindo assim para que nós tivéssemos passando de forma irreal valores errados para município A, B, ou C e devemos isso automaticamente ao computador. A única coisa que faço é informar os valores. Agora a outra questão que tem sido bastante explorada: As datas de repasses.Como eu disse, quando possível for aplicação plena da complementada Lei e será automático,no dia que o dinheiro entrar no banco, o banco já está autorizado a passar para o Município, agora hoje quando aqui cheguei, os bancos, os senhores são testemunhas disso os serviços Estaduais são arrecadados por toda a rede bancária, e isso eu enfrentei um movimento por ora ativamente forte do próprio Banco do Estado,no sentido de que nós centralízassemos as arrecadações Estaduais somente no Banco do Estado, a exemplo do que ocorre em alguns Estados mas para não cliar um complicador maior para os empresários eles inssistiram na manutenção da arrecadação feita pela rede bancária.

Então todos os bancos sediados em Boa Vista - Roraima todos arrecadam os tributos. Aqui todos sabem e são testemunhos que nenhum banco faz nada de graça para ninguém, todo e qualquer serviço que o banco faça, ele tem que ser remunerado por isso. Então eles deviam cinco dias de manutenção em permanência com esse dinheiro, os valores eram arrecadados dia vinte então os cinco bancos ficaram até dia vinte e cinco para passar para o BANER, nós já conseguimos apartir de janeiro deste ano reduzir esse prazo até três dias úteis, então vejamos se os bancos ficam com esse dinheiro três dias úteis e não conseguiram reduzir esse prazo mais, os bancos queriam cinco dias, eu quiz fazer reunião com todos os Bancos no auditório da Secretaria de Agricultura. Oque se arrecada do dia primeiro ao dia dez, o banco tem três dias uteis para repassar, o que se arrecada do dia onze ao dia vinte o banco tem três dias uteis a exemplo do que ocorre também com o terceiro decênio. Então três dias uteis são só para o Banco apartir daí no dia seguinte o dinheiro está na conta do BANER, em termos globais, eu preciso conhecer quanto foi arrecadado em cada Município, mas os senhores hão de convir que as informações da capital me chegam até no mesmo dia, mas as informações do interior meus amigos não chegam com a mesma rapidez, vamos ao exemplo, o imposto venceu dia vinte na quarta-feira, infelizmente o primeiro dia útil, dia vinte e um, foi feriado Nacional. Então só hoje é que os Bancos estão passando para as contas empresariais do BANER o valor arrecadado no dia vinte, eu não acredito que eu tenha esses números dos Municípios antes de quinta-feira, imagino eu mais tres dias no mínimo para que cheguem todas as informações dos Municípios e eu possa processa-las. Então somente nesse momento é que nós liberamos para os Municípios a parcela do ICMS e a parcela do IPVA, IPVA também é fácil, e tem mais um detalhe: Em todos os dias

que eu repasso o de Caracaraí, repasso também o de Alto Alegre, repasso de Boa Vista e de todos os Municípios. Eu só faço a propósito do Estado, se eu prejudicar um ou dois Municípios, estou prejudicando todos, porque o repasse é feito de forma simultânea. Uma outra coisa que me parece importante salientar é que o Estado não tem nenhum interesse de manter esse dinheiro por dois ou três dias naquela conta que não rende nada para o Estado, não rende nada para o Estado por que? Porque o Estado não aplica nenhum centavo no Banco do Estado, s não ser aquelas aplicações de prazo fixo e eventuais é o RDB tem que ser no mínimo trinta dias. Como o BANER não trabalha ainda com o FUNDÃO, nós não temos aplicação diária com o BANER de nenhum centavo. Então não tem condições de fazer aplicações diárias, então para que eu teria interesse de manter esse dinheiro,se não rende nada para o Estado, não rende nada informa aos senhores e senhora Presidente, ue eu gostaria de uma vez por todas deixar claro a transferência com que nós administramos não só nesse caso geral , mas de um modo especial esses repasses dos Municípios a exemplo do que ocorre também em outros recursos destinados ao pagamento da folha de funcionalismo Federal, isso me deu algumas dores de cabeça também, eu venho aqui com satisfação a presença do Doutor Aimberê que até bem pouco tempo era chefe da Casa Civil e acompanhou de perto o quanto trabalho tivemos junto a Secretaria de Administração Federal com o Tesouro Nacional para por em ordem essa história do pagamento dos Servidores, informo aos Vereadores e senhora Presidente a princípios seriam essas informações de ordem técnica e eu gostaria de dizer aos senhores, a documentação está aqui e, me permitam mais uma informação, uma nova preocupaçãoé que apartir de noventa e quatro, nós não podemos mais aplicar a Lei zero dez, a Lei Cascavel premitam-me nós encaminhamos em agosto do ano passado para

a Assembléia Legislativa em trinta e um de agosto do ano passado, o Projeto foi se não me parece daqui também, ele ainda se encontra tramitando pela Assembléia Legislativa para ser aprovado e posto em prática apartir de janeiro e aqui ele testualmente revoga a Lei Complementar número zero dez não podia ser diferente.Então se faz necessário que a Assembléia aprove essa decisão e aqui nós estamos sim inovando um pouco mais sim, ou complicando um pouco mais me permitam, porque em princípio não me parece tão justo pegar aqueles vinte e cinco por cento e ratiar de maneira negativa aos outros Municípios, a mim pessoalmente não me parece o critério mais justo, então nós esamos proponso nesse novo projeto de Lei, porque os setenta e cinco por cento eu não posso mexer, tem que ser em função do valor adicionado, mas como vinte e cinco por cento a Lei diz que deve ser em função do que dispuser a da Lei Estadual, nós estamos propondo na Lei Estadual, no montante destinado aos Municípios os setenta e cinco por cento serão distribuídos na proporção do valor adicionado nas apurações relativas a situação da cadeira, dez por cento do total é distribuído equitativamente por todos os Municípios, apenas dez por cento e não mais de vinte e cinco por cento. Dez por cento distribuído mediante a aplicação do índice relutante da relação percentual, entre a população do Município e a população do Estado, estou propondo que os dez por cento seja em função da população do Município e os cinco por cento distribuir mediante a aplicação do índice da relação percentual entre a área do Municíio e a àrea total do Estado, ou seja nós imaginamos que tanto a população como a área geográfica do Município é importante para que se defina o quanto nos é cabido. De formas que eram essas as explicações técnicas e me coloco a disposição dos senhores aqui agora e na Assembléia ou Secretaria da Fazenda enquanto eu lá estiver como Se-

cretário. Muito obrigado.Com a palavra o VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Senhores Secretários, é um prazer tê-lo aqui em nossa Casa. Quero dar as minhas boas vindas. Vários micro-empresários e donos de empresas contábil do nosso Estado me procuram em meu gabinete, perguntanto se teria possibilidade da SEFAZ prorrogar o prazo da mudança de estimativa fixa para micro-empresa? SECRETÁRIO:Olha a Lei do Estatuto da Micro-empresa ele não estabeleceu o prazo para que a empresa se cadastrasse como micro-empresa, ele apenas estabeleceu o prazo de vinte e oito de abril para que elas requeiram o cancelamento de débitos, ou seja, aquelas empresas que possuem débitosde até vinte UFIR constituído até dezembro, para que elas gosem desse canselamento do débito, elas terão que se cadastrarem e requerer até vinte e oito de abril, mas elas poderão se cadastrarem em qualquer época, só não poderão apartir do dia vinte e oito de abril, requerer benefício do cancelamento do débito principalmente aquelas devedoras. PRESIDENTE:Eu só queria fazer uma ressalva aqui em algum questionamento depois da interpelação do Vereador Vingtum Praxedes. Eu gostaria de o senhor antes de passar para outro Vereador, falasse do Decreto que foi assinado hoje da remissão de adiantamento nas empresas para que os Vereadores tomassem conhecimento desse benefício. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES:Eu sei que a diferençade pagamento de alíquota mercadoria que compra em outras unidades da federação não é?Este pagamento do complemento de alíquota incluindo-se também cobra-se também a SEFAZ de embalagens que compõe já o custo não é?SECRETÁRIO: Tem que se raciocinar em dois ângulos, se a aquisição está sendo feita pela empresa Comercial para fim de comercialização ou se está sendo feita por uma indústria como insuma matéria prima. Se for uma indústria que está adquirindo ou é para consumo ou tem insuma. Então ela tem que mesmo sendo embalagem, porque a embalagem

integra o produto final ela tem que recolher a complementação de alíquota. Se for uma empresa comercial, ela está adquirindo logicamente para consumo e como a Constituição determina que todo e qualquer aquisição para o consumo e como a Constituição determina que todo e qualquer aquisição para consumo ou mobilização, está também sujeita a recolhimento sendo desprezada a alíquota que o adquirente seja obviamente contribuinte do ICMS. Então mesmo se tratando de embalagem quer para empresa comercial, quer para industrial está condicionada a recolhimento da referenciada alíguota. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Agradeço as explicações, só isso mesmo. SECRETÁRIO: Bom queria pedir para senhora presidente que vamos tecer comentários a respeito da Lei que foi sancionada hoje mas antes me permitam por um lápso deixei de citar. Eu coloquei para os senhores algumas informações sobre todos os valores já repassados este ano para o Município de Boa Vista a título do ICMS e IPVA. Com suas respectivas datas de repasse, porque as trouxe. Primeiro porque são casos que representam o povo, Segundo, porque estes números não requerem sigilos porque os elementos são públicos a arrecadação pública e não há o que se guardar sigilo desses números, esses números são Vereadores, essas datas são Vereadoras só vão se eles quiserem qualquer confirmação documentária ou de qualquer forma se precisar de informação do próprio Banco eu autorizo o Banco a quebrar o sigilo bancário e fornecer as informações pertinentes. Eu ia perguntar da senhora presidente sobre a Lei que foi sancionada hoje por sua Excelência o Governador Ottomar de Souza Pinto. Esta Lei trata eu não estou com a minuta agora aqui mais ela trata da Remissão de débitos por anistia parcial de lucros. Por que parou? A princípio senhora presidente, do ponto de vista pessoal qualquer projeto de anistia contrária a minha filosofia de trabalho. Porque sou contra a princípio a anistia do

01 - município, porque ela termina de uma certa forma estimulando a
02 - inadiemplência e castigando o habitante. Em princípio eu sou con-
03 - tra no entanto nós encontramos em Roraima uma situação ímpar. Ro
04 - raima era um território me parecia muito mais o filho pródigo da
05 - união de que os tributos fareais pelas condições de território ,
06 - eram cobrados, arrecadadas e fiscalizados pela receita federal sem
07 - nenhuma conotação de crítica eu tenho a dizer o seguinte que a Re
08 - ceita Federal não tem sido tão eficaz na cobrança dos tributos fe
09 - derais, imaginamos nós com qual competência e com qual eficácia é
10 - arrecadado os tributos do antigo território de Roraima. Então nós
11 - constatamos que o número significativo de inadimplentes ou seja ,
12 - empresários de débitos com o território e o mais interessante, a
13 - grande maioria deles em débito não podem sonegado não pela vonta
14 - de de lesar o fisco, não pela deliberação de meter no bolso o
15 - dinheiro do Estado. Muito mais por ignorância no bom sentido, ig-
16 - norância e desconhecimentos das normas, e isso existe muito ain
17 - da, mais ou menos na época de mil novecentos e noventa quando is-
18 - aqui ainda era Território. Não podemos esquecer também dos fami-
19 - gerados planos com os quais nós convivemos aí e quantos empresá-
20 - rios fecharam suas portas em consequência dos planos cruzados,
21 - plano Bresser e plano Collor. Então nós encontramos um número
22 - muito grande de empresários em débitos mas tudo declarado, conta-
23 - bilizei tudo, escriturei tudo mas não tenho dinheiro. Em termos
24 - práticos é isso. Nós encontramos também graças a Deus, poucos
25 - mas é bom que desses poucos um apresenta um percentual muito ma-
26 - ior do que todos aqueles que devendo de boa fé e tem aqueles
27 - que devem de má fé, muitas vezes um só pode apresentar um débito
28 - maior do que a totalidade dos outros. Então nós procuramos uma
29 - forma de resolver o problema daqueles dez contribuintes que os
30 - contribuintes em débito com o Estado sem a vontade, sem ânimo de

ser levado. Então elaboramos um Projeto de Lei para a Assembléia permitindo que esses contribuintes que estão vivendo uma nova fase institucional do Estado, posso resolver aquelas pequenas endoletas. Pagando sem multa, sem guerra e apenas com parte da correção monetária, e até foram parceladas. Todos aqueles débitos existentes do ano de mil novecentos e noventa.Tivemos todo cuidado de não colocar Nesta mesma vala não dar o mesmo tratamento , aqueles devedores, cujos débitos foram construídos de forma dolosa, de forma fraudulenta. Como também tivemos o cuidado de não permitir, não conceder esse mesmo benefício ao contribuinte substituto. O que, que é contribuinte substituto?Vou lhes dá aqui um exemplo de um produto, só não relacionarei aqui o nome da empresa porque como trafegou. Nós temos aqui dois distribuídores de cerveja um é o da Antártica e o outro é da BRAHMA. Então a cerveja é um dos produtos, sujeito a substituição tributária. O que que é isso? O Marucão alí da Lanchonete quando ele vai comprar a cerveja lá na Rebolças, ele já paga a cerveja e paga ao comerciante um imposto que ele pagaria quando vendesse a cerveja então ele já paga antecipado na frente. Então o que ocorre, a Rebolças pode ocorrer de não recolher esses tributos para o Estado. Então não é justo também que essa Lei que falei permitisse que o Senhor Rebolças deixasse de recolher aquele tributo que já cobrou do Marukão, já cobrou de todos os clientes dele. Então se ele deixou de recolher aquele imposto retido na fonte, ele vai ter que recolher com todos os encargos. A Lei nos beneficia. Uma Lei também traz uma outra possibilidade que é do cancelamento total do débito,daquelas empresas cuja o débito não ultrapasse a vinte unidades dos casos Federais e hoje vale em torno de vinte e oito milhões de cruzeiros. Essas serão canceladas totalmente não terão que pagar absolutamente nada. Então foi essa Lei que foi sancionada hoje,

permitindo que os devedores que os do Estado possa pagar praticamente pelo valor histórico de noventa ou seja, quase nada. E com isso eles terão sua situação regularizada, e nós temos muitas dessas empresas hoje impossibilitadas de comercializar no Estado, de vender para o Estado, participar de licitações porque a Lei é clara. Enquanto empresas estão aí impossibilitadas de trabalhar hoje e aquele débito antigo lá do Território que não teve condições de pagar ainda. E nós estamos oferecendo a ele condiçõoes de pagar e resolver as suas situações e poderem trabalhar com a gente. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhora Presidente da Câmara Maria de Lourdes Pinheiro, senhor Secretário Doutor Urzeni da Rocha,Senhor Secretário Doutor Leocádio. Eu quero agradecer primeiro o Projeto que foi feito a Micro-empresa, foi muito bom o Porjeto que já está beneficiando as nossas pequenas empresas. E em segundo, agradecimento pessoal em sancionar a Lei que está lançando a nossa indústria e um comércio total até mil novecentos e noventa. Isso é um passo muito importante para o nosso comércio local. Isso quer dizer que o nosso Governo Estadual está sensibilizado com o nosso comércio local no que diz respeito a indústria. Agora eu só queria uma colocação, só uma pergunta? É com referência aos setenta e cinco por cento do Estado e que fica vinte e cinco por cento para o Município. Segundo, é quanto ao I.P.V.A no caso a que vai cinquenta por cento para a Prefeitura, eu pergunto esses cinquenta por cento permanecem só em Boa Vista, ou é dividido entre as oito Prefeituras? Com relação a porcentagem que fala em dez por cento mais dez por cento e cinco por cento como ficaria a porcentagem no tocante para Boa Vista em se falando de receita para o Município. SECRETÁRIO:Bom respondendo a primeira parte da pergunta, nós colocamos que do total arrecadado do I.C.M.S, setenta e cinco por cento somente é do Estado, vinte

e cinco por cento é dos municípios para serem distribuídos entre os oito municípios. Quando o nobre Vereador me pergunta sobre o percentual de cada Município de Boa Vista, nós não temos hoje como estabelecer um percentual fixo hoje para Boa Vista, porque cada mês a arrecadação ela varia em termos percentuais, tem mês que Boa Vista arrecada sessenta e cinco por cento, tem mês que arrecada sessenta e seis, sessenta e sete por cento e aí vem Caracaraí que arrecada trinta e três, trinta e cinco por cento no outro mês só arrecada trinta e dois por cento. Então quando essa arrecadação é varíavel e o valor devido a cada Município depende, de cada arrecadação de cada Município. Nós não temos até dezembro desse ano como estabelecer para solicitar o fixo para cada Município. Só apartir de janeiro de noventa e quatro que nós poderemos ter um percentual fixo, percentual extra que será conhecido ainda este ano, publicado no Diário Oficial, e apartir de janeiro todos os Prefeitos, todos os Secretários Municipais já saberão qual será o principal deles a exemplo do que será o principal deles a exemplo do que ocorreu com o FPM. VEREADOR GERALDO MOREIRA Nós sabemos que Boa Vista tem cento e cinquenta mil habitantes e tem cidades quetem oito mil habitantes, nós gostaríamos de saber se Boa Vista ficaria coma maior ou menor quantidade desse rateio. SECRETÁRIO: Hoje o número de habitantes não é relevante. Hoje não é levado em consideração. Mas estamos propondo levar em consideração apartir de mil novecentos e noventa e quatro, conforme o Projeto de Lei.

Agora a sua segunda parte da sua pergunta. Se com esse novo pro-
jeto Boa Vista ganhará ou perderá? Eu tenho a empressão que ela
ganhará. Porque ela tem a grande maioria dos habitantes. E ela tem
doutor Luiz Aimberê Freitas talvez em termos diários geográficos
maior município do Estado segundo não é? Então a tendência é que
Boa Vista venha ser beneficiada com esse novo projeto porque ela
tem dois critérios que são favoráveis a ela, por causa da popula-
ção e a área geográfica. Considerando que apenas dez por cento se-
rá distribuida aqui eqüitativamente envez de vinte cinco por cen-
to conforme lei e considerando que Boa Vista responde por cerca
de sessenta e seis ou sessenta e sete por cento da arrecadação. '
Hoje Boa Vista deve está perdendo alguma coisa em função do ter-
teio eqüitativo de vinte cinco por cento. Agora em relação ao
I.P.V.A. é de forma direta cinquenta por cento de todos os car-
ros emplacados em Boa Vista. Todo I.P.V.A. cinquenta por cento é
parte da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Boa
Vista a exemplo do que ocorre com a Prefeitura de Caracaraí. Com
a palavra o VEREADOR HELDER TEIXEIRA GROSSI: Excelentíssima se-
nhora presidente Maria de Lourdes Pinheiro, senhor secretário Ur-
zeni Freitas, Excelentíssimo senhor secretário doutor Leocádio. Eu
gostaria de agradecer a presença do ilustre secretário do Estado
em nossa Casa Legislativa, pelo modo brilhante, com que Vossa Ex-
celência apresentou uma matéria tão complexa denotando conhecimen-
to de tão complexidade de um assunto que envolve diferentes pro-
cessos legislativo. Eu me atendo, nessas planilhas que nos foi
apresentado e com os olhos de um leigo observei aqui que o segun-
do decêndio, ele sempre suplanta os demais, nas suas arrecadações
Eu gostaria de perguntar ao nobre secretário, com intuito apenas
de conhecer haja visto a nossa condição de desconhecer uma maté-'
ria tão complexa. Por que disso? E também porque o primeiro des-

cêndio também vem logo a seguir do terceiro descêndio? Com relação ao segundo descêndio é bem fácil. É que o ICMS do comércio e da indústria vence dia vinte. E como ele vence dia vinte ele faz' parte do segundo descêndio ou seja o segundo descêndio compreende do dia onze ao dia vinte. Então como ele vence no dia vinte e a quase totalidade do ICMS local é para indústria de comércio de modos que saem do comércio. E aí quando saí a própria defasagem do menor contribuinte do Estado. Então a razão do segundo descêndio normalmente ele corresponder a oitenta e cinco por cento a noventa por cento da arrecadação do Estado passando para o segundo descêndio que vence dia vinte. Em seguida sempre vem o terceiro descêndio. Quando o quadro começa com o terceiro descêndio aí o primeiro para o terceiro descêndio começa de dezembro de noventa e dois, porque nós só repassamos em janeiro de noventa e três. Mas sobre só são válido primeiro descêndio de janeiro, segundo descêndio de janeiro, terceiro descêndio de janeiro, primeiro, segundo, terceiro, de fevereiro idem março já vem o primeiro descêndio de abril. Os repasses são feitos por cada descêndio, se observar o primeiro e o terceiro descêndio, são sempre valores muito pequenos, porque é uma regra que não prevalece com relação ao I.P.V.A. O I.P.V.A. isso é uma lógica que não existe porque, o I.P.V.A. o vencimento é no final do mês. Então lógico que o I.P.V.A, o terceiro descêndio sempre seja maior, e mem sempre é também, porque como ele é no fim o contribuinte, prefere pagar no começo do mês porque a UFIR é menor. Então ocorreu assim como o I.P.V.A o primeiro descêndio ser bem menor que o segundo e terceiro descêndio. Com a palavra a VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Doutor Leocádio. É um prazer te-lo nesta Casa, e eu quero agradecer diante maõ o seu atendimento ao requerimento da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, o senhor falou muitos por muito e como disse o'

nosso colega Doutor Helder Grossi, demostrando que realmente tem conhecimento, o que infelizmente falta para mim, nesse aspecto aí -algumas coisas dava-me emprensão que vocês estavam falando harabi, não era nem em inglês. Mas uma coisa eu entendi, os impostos são cobrados, está sendo repassados, as verbas para a Prefeitura Municipal. Entendi também de que, fora o I.P.V.A. que é arrecadado cinquenta por cento é dividido cinquenta por cento para o governo cinquenta por cento para a Prefeitura e vinte cinco vai para o município. A minha pergunta seria a seguinte: Nós sabemos que aqui dos cinquenta por cento que fica para o governo, são construídos muitas vezes até quebra-molas além de manutenção de pinturas de asfalto, que é o governo que manda pintar esses asfalto, sinalização, semáforos e uma série de coisas. Nós temos nos questionado ' muito quanto a esse cinquenta por cento que vai para a Prefeitura. Se é especificado, e em que se deve gastar esses cinquenta por cento de I.P.V.A. que é repassado para Prefeitura. Ou se vai aleatoriamente e ela aplica no que ela achar mais conveniente essa é a minha dúvida. SECRETÁRIO: Bom, primeiro os cinquenta por cento' é o total de vinte cinco por cento só de ICMS, o I.P.V.A. os cinquenta por cento é total para a Prefeitura. Se a nobre Vereadora pagar cinco milhões de I.P.V.A. do seu carro, dois milhões e meio vai para a Prefeitura Municipal de Boa Vista. E como são impostos e imposto não tem arrecadação do tributo do imposto não tem vinculação especifica diferentemente do que ocorre com a taxa. A taxa realmente ela ocorre em função de conta prestação de serviço , no estado ou da colocação de um serviço a disposição do munícipe. Isso é chamado de imposto. Imposto não tem vinculação específica ele é uma transferência constitucional e consequentemente uma receita tributária do município, que tem que ser aplicado dentro do que se estabelece o orçamento municipal, montando lá uma vincula-

01 - ção, o dinheiro do I.P.V.A. tem que ser partido. Porque querem
02 - três dias para o orçamento e todas as rubricas constante com o or
03 - çamento já tenha a fonte de recursos definidos no orçamento, ou
04 - seja comprar uma viatura como exemplo a compra de uma ambulância
05 - deve ter lá no orçamento, que aquela ambulância deverá ser compra
06 - da com recursos, do F.P.M ou do ICMS ou do I.P.V.A, isso deve es-
07 - tá estabelecido no orçamento do município, mas a princípio não é
08 - uma vinculação necessariamente e o dinheiro do IPVA tem que ser
09 - para pintar o meio-fio ou para equipar um centro de saúde etc....
10 - Não há essa vinculação obrigatória, há não ser aquela constante
11 - do orçamento. VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Era essa a
12 - minha pergunta, muito obrigada. Com a palavra o VEREADOR THAUMA
13 - TURGO NASCIMENTO: Senhora presidente, senhor secretário, ilus-
14 - tríssimo secretário doutor Leocádio, parabenizo-o pela brilhante
15 - exposição, acho que deu para a gente ter pelo menos uma idéia glo
16 - bal sobre o processo de arrecadação aqui no nosso Estado. Bem as
17 - minhas perguntas, é principalmente ligado a micro e pequena empre
18 - sa. Eu vi quando o senhor se referiu sobre a Lei que foi sancio-
19 - nada hoje, que estabelece remissões débitos para dívidas de até
20 - vinte oito milhões no caso de micro-empresas, em outros casos a
21 - retirada de multas dos juros e a correção monetária parcial. Ago
22 - ra eu gostaria de saber não sei se eu entendi bem, a pergunta do
23 - Vereador Vingtum Praxedes, que ficou pelo menos a idéia, de que o
24 - o micro-empresário para gosar do benefício dessa remissão ele te-
25 - ria que requerer até o dia vinte oito desse mês o encentivo? A
26 - primeira pergunta seria essa, a minha dúvida seria a seguinte: Se
27 - rá que o tempo não é muito curto, porque nós sabemos que em ge-
28 - ral, as empresas as micro-empresas que devem, principalmente es-
29 - sas micro-empresas muitas vezes estão sujeitas a abrir um negócio
30 - não dar certo, aí ele não tem contador passa de um ano para o ou

tro quer reativar, então a dificuldade é nesse ponto aí, o que , que o senhor poderia me dizer sobre isso? SECRETÁRIO: Bom eu imagino que esteja acontecendo uma certa confusão por alguma coincidência que está havendo. É que duas Leis foram sancionadas recentemente constatando benefícios, praticamente semelhantes, ou seja a Lei 026, que é o estatuto da micro-empresa, ela foi sancionada' em dezembro. Então essa é a que concede o benefício reduzindo o débito para as micros-empresas. Débito até vinte umas unidades tais especificamente para as micros empresas. Essa Lei é de dezembro, ela tem cento e vinte dias para que as micro-empresas requeram esses benefícios e esse cento e vinte dias termina agora dia vinte oito de abril. Essa lei que foi sancionada hoje, ela nem falha de prazer, ela é geral, não precisa ser muita coisa não, é que é qualquer empresa que estiver débito de até vinte unidade fiscais' até dezembro de mil novecentos e noventa está cancelado esse débito, quer seja ela micro ou macro não tem prazo não é automático , o cancelamento independe até de requerimento. Que depende de requerimento é da micro empresa da Lei 025 que ela é de vinte três de dezembro que deu cento e vinte dias para que as micro-empresas requeram benefício. Mas repito benefícios só do cancelamento do débito elas podem a qualquer momento se cadastrar como micro e passará a gosar da insenção do ICMS, total. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Secretário saindo um pouco do tema mas vou aproveitar a oportunidade para perguntar porque o pagamento ' dos funcionários do ex-território, porque sempre é feito depois dos órgãos federais aqui instalados pagaram o seu funcionalismos sempre me vem essa pergunta. SECRETÁRIO: Eu agradeço pela pergunta e pela oportunidade de esclarecer esse tipo de assunto que tem nos causado alguns aborrecimentos, a maioria deles de forma gratuita. Existe hoje dois sistemas um no âmbito da Secretaria de

Administração Federal chamado CIAP Sistema Integrado da Administração de Recursos Humanos, existe no âmbito do Tesouro Nacional o CIAF o Sistema Integrado de Administração Financeira. Então através do CIAF são feitos todos os pagamentos do Tesouro, são feitos pelo CIAF ou seja, são feitos diretos, próprio em conta do credor quer seja os credores funcionários ou servidores, quer' seja um fornecedor quer seja o próprio Estado nas transferências' constitucionais o FPE que não estava nas cédulas da União do Tesouro recebe também pelo CIAF, acontece o seguinte que os ex-territórios Amapá e Roraima, por força de um Decreto Presidencial ainda do então Presidente Fernando Collor, eles tiveram prazos distintos, primeiro para entrar no CIAP, porque a Folha de pagamento passasse a ser processada totalmente pelo SEPRO. Então aquela Folha de pagamento, a Folha de pagamento, até dezembro do ano passado, ela era rodada aqui no CPD da SEPLAN a SAF nos mandou uma matéria de terminal de computadores, que são instalados lá na Secretaria de Administração, e através desses terminais são feitas as entradas de dados e a Folha é rodada no SEPRO de Belém. Então foi a implantação do CIAP ou seja a elaboração da Folha de pagamento' não tem mais nada com o Estado. Está vencendo o prazo para que o Estado entre no CIAF que é um Sistema Integrado da Administração' Financeira. E nós tivemos recentemente reunião no Ministério da Fazenda e nós temos um prazo até dezembro deste ano para entar no CIAF. Isso é o que ocorre? Para que o CIAF seja cem por cento implantado aqui, é preciso que todos os servidores tenham conta bancária para que o dinheiro deva cair direto nas contas, nem todos os servidores ainda tem. É esse um outro grande problema que eu tenho encontrado. Então consequentemente, este pagamento ele' é feito via CIAF mas não diretamente para o servidor ainda. Ele é feito via CIAF mas para o Estado que arca com ônus, no princípio

01 - parece que é um bom negócio para o Estado manter essa forma eu
02 - pedi pelo amor de Deus vamos ajeitar o CIAF mais rápido possível,
03 - que os senhores não tem idéia da trabalheira que dá para mim ter
04 - que fazer, não sei quantas mil ordem bancária. Então agora prati-
05 - camente respondendo totalmente a pergunta. Por que, que é feito o
06 - depósito. Primeiro o seguinte. No dia que o tesouro, vamos imagi-
07 - nar o senhor como funcionário público Federal lotado no órgão Fe-
08 - deral. Então no dia em que o tesouro deposita o dinheiro na sua
09 - conta, ele transfere para a delegacia do Ministério da Fazenda em
10 - Manaus, ou seja no dia em que seu dinheiro já entrou na sua conta
11 - o dinheiro dos outros servidores dos ex-territórios está entrando
12 - na conta lá na Delegacia do Ministério da Fazenda em Manaus, e a
13 - doutora Auxiliadora que tem toda boa vontade, lá do Ministério da
14 - Fazenda em Manaus ela emite uma ordem bancária com a liberação '
15 - feita no computador de Brasília para Manaus, mas de Manaus para
16 - cá, não vem na armazenagem do mesmo computador. A Delegacia emite
17 - uma ordem bancária emprega no Banco do Brasil que só compensa no
18 - dia seguinte, por regulamento do próprio Banco do Brasil isso era
19 - feito de forma mais demorada porque compensava para o Banco do do
20 - Brasil porque chegando aqui o Banco do Brasil compensava quarenta
21 - e oito horas a mais, eu consegui com a Superintendencia Doutor Pi-
22 - menta Gerente do Banco do Brasil quando aqui ainda não era Supe-'
23 - rintendência eu fui até Manaus e conseguimos com ele compensar pa-
24 - ra o BANER, porque compensando para o BANER, no dia em que o di-
25 - nheiro cai no BANER está disponível para mim. Então com isso nós
26 - conseguimos reduzir o prazo. Inclusive quando eu vi o povo de-
27 - nunciando aí alguns meses atrás que o pagamento dos servidores da
28 - CER estava sendo feito mais cêdo, pelas denúncias que estavam sen-
29 - do feitas infelizmente não é verdade. Isso passou a acontecer por-
30 - que nós conseguimos com o Banco do Brasil, que ele ao invez de com

pensar para o Banco do Brasil Manaus ou Boa Vista, ele compensa-se para o BANER em Manaus. Então quando a Delegacia do Ministério da Fazenda emite a ordem bancária entrega ao Banco do Brasil e este só compensa no dia seguinte como a compensação é feita no final do expediente todos os senhores sabem. Ele só está disponível o dinheiro no Banco do Estado de Roraima em Manaus no dia seguinte, e apartir daí é que ele está apto a ser transferido por nós para todos os demais Bancos pagadores, porque o pagamento aqui é o contrário, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Baner, Basa, e hoje os Bancos privados estão entrando também. O que tem de funcionários já abrindo conta em Bancos particulares, e se cadastrando com suas contas, enorme quantidade para mim é ótimo, com isso eu estou oferecendo o que? Nós vamos desafogar o BANER, vamos desafogar os outros Bancos também o Banco Real está pagando uma quantidade muito boa dos servidores, o Banco Itaú, Bamerindus, Bradesco. Então a demora é porisso porque nem todo mundo tem conta ainda e conseqüentemente não entramos ainda no CIAF. Nós temos prazo por decreto presidencial até dezembro para entrar no CIAF. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Bem, então senhor secretário uma última pergunta: Quando ou se momentaneamente é satisfatório números de fiscais que a Fazenda tem, ou então se já existe algum prognóstico para se fazer concurso para fiscal da Fazenda Estadual? SECRETÁRIO: Efetivamente o número de fiscais com que contam parece até brincadeira, mas não dá para fiscalizar um município, quanto mais um Estado. Se nós considerarmos a fiscalização no sentido amplo não dá, agora mesmo eu estou encontrando uma enorme dificuldade, nós inauguramos um posto lá no Jundiá, vamos começar a construir BV-8 agora, o projeto já está pronto, nós já ativamos os postos da periferia ainda não reativamos todos ainda porque não temos fiscais, nós temos poucos mais de vinte fiscais e boa parte

desses ocupam cargos de direção a nível interno de forma que no trabalho de fiscalização propriamente dita eu tenho um número mui tíssimo reduzido totalmente insuficiente para exercer a fiscaliza ção na sua plenitude. O senhor me pergunta se existe algum proje- to em termo de realização de concurso daí vem a outra dificulda- de. No hospital precisa-se de médico contrata-se médicos tem cope rativas e não há nenhuma lei que determine que a atividade medici na só pode ser exercida por aquele médico A ou B , precisa que ele seja é médico, mas um fiscal não. Enquanto você precisa até tra- zer médico de qualquer Estado brasileiro para poder operar aqui estou - citando o Doutor Helder Grossi como exemplo. Mas um médico de qualquer Estado brasileiro pode medicar aqui. Porque a atividade de fiscalização é uma atividade que reserva matéria legal a lei estabelece, quem pode exercer esta função só aqueles. Então não tem outra saída concurso público. Nós não podemos pensar em con- curso público. Nós só podemos pensar depois que a Assembléia apro var o plano de cargos e salários do Estado, que ainda não foi aprovado. Enquanto isso não acontecer, eu não sei como é que eu vou viver até lá sinceramente tem bem poucos fiscais. Com a pala- vra o VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Senhora presidente, senhor se cretário desta Casa, senhor Secretário da Fazenda Estadual Doutor Leocádio. A minha pergunta é simples, é com respeito ao Posto Fis cal do Jundiá que na realidade de alguns comerciantes depois des- sa fiscalização que teve lá no Jundiá, sempre procuraram a gente, por telefone, até mesmo pessoalmente, que não havia como a Fazen- da fiscalizar porque o custo fiscal lá, e ser pago o imposto aqui em Boa Vista no destinatário da mercadoria, porque fica lá no Jun diá, a informação que eu tive é que tinha uns sessenta caminhões , retido lá para pagar o imposto, e eu acho que a mercadoria a ser comercializada aqui em Boa Vista, ou que seja em mucajaí, caraca

raí, deve se pagar seu imposto na sua cidade de origem, eu queria saber se havia essa possibilidade? SECRETÁRIO: Me permita senhor Vereador em princípio lhe agradecer também pela oportunidade de esclarecer esse assunto que vem nos causando, muita polêmica. O que ocorre é o seguinte. No dia-a-dia do fisco nos leva a tomada de algumas decisões que em princípio parece, e termina algumas delas um pouco pesadas e é muito comum ainda no Brasil o justo pagar pelo pecador, infelizmente isso ocorre muito. E se foi no final de dezembro ou início de janeiro celebrado um protocolo de todos os estados da região norte inclusive Mato Grosso, e dizendo sobretudo cabe, uma prática de sonegação que estava se tornando abusiva notadamente nas operações interestaduais. A princípio eu até nem quis assinar o protocolo porque Roraima não teria como perder. Mas rapidamente eu fui colocado, no pé da parede e mostrando que se Roraima não participasse do protocolo se transformaria num paraíso fiscal do norte e perderia de todos os demais estados da região norte. Vejamos como é que funciona. O mal empresário, o sonegador, o que, que ele faz? Ele vai lá no Ceára por exemplo. Compra uma carrada de trigo, esse empresário, citamos por ecemplo ele é de Manaus. Ele trás uma carrada de trigo e manda colocar na nota fiscal o destino Roraima, e eles descarregam no Amazonas, eles mandam destinar para o Amazonas , e descarregam no Pará. É o que se chama-se na prática desova de mercadorias dos outros Estados . Então a única coisa que eu contesto e coibir isso é com o pagamento desse imposto de mercadorias com os quais mais comumente ocorre isso que isso não ocorre com toda mercadoria porque, essa prática é muito mais frequente com determinadas mercadorias e nós já conhecemos bem essas mercadorias, então a forma de conter isso é determinar que o imposto dessas mercadorias sejam pagos pela ocasião da entrada na primeira repartição Fiscal, no primeiro Es-

tado, da região por onde ela entrar; mas o protocolo não é tão carrasco ao ponto de não trazer alguma flexibilidade ou seja o protocolo visa dificultar mesmo a ação do sonegador. Ele estabelece que as empresas que obtiveram a autorização da Secretaria de Fazenda, ficarão fora daquele protocolo e trabalharam na sistemática manual basta que a empresa requeira a Secretaria de Fazenda' um regime especial o que em síntese é uma autorização, então nós demos a empresa ao senhor vou na Fazenda e pegue um regime especial para que fique fora daquele protocolo. Se a sua empresa, a empresa que não está em débitos agora com o Estado não tem nenhuma iregularidade com o Estado, o Estado imediatamente lhe autoriza como já autorizou várias aqui e nós imediatamente comunicamos a todos aos demais Estados membros do protocolo, que aquelas empresas não estão sujeitas ao protocolo, agora o que acontece se a empresa do setor do outro contribuinte, vai fazendo e requere aquele benefícios, mas tem débito é lógico que eu não vou autorizar . Então o protocolo vai valer para ela, todas as empresas que estiverem com esse tipo de problema é só procurar, se ela não tiver problema com o fisco nós imediatamente autorizamos em regime especial e ela fica do protocolo. Então o protocolo é só para coibir a sonegação mesmo, para dificultar a vinda do sonegador, mas para o bom contribuinte e para o bom empresário tem limite. Com a palavra o VEREADOR HOMERO NETO: Bem doutor Leocádio em relação aos médicos ou qualquer um outro profissional eles possuem os seus conselhos e para um colega médico exercer sua profissão, ele tem um prazo estabelecido para se escrever no Conselho regional, desde ' que não o faça, ele estará irregularmente exercendo a sua profissão, em relação ao pagamento pelo CIAF direto, o senhor falou que todos os funcionários, deveriam ter uma conta bancária aberta, isso me preocupa no sentido de que grande parte dos f funcionários

eles não recebem um valor suficiente para fazer uma abertura de conta bancária, e as vezes não tem condições de fazer essa abertura, eu não sei como ficaria a situação desses servidores, não é verdade? e o senhor falou aqui, sobre o índice médico de dois exercícios anteriores e que posteriormente foi criada a Lei cascavel para poder fazer a aplicação dos vinte cinco por cento em relação aos setenta e cinco por cento. Eu gostaria de saber por por exemplo sobre esse índice médico dos exercícios anteriores nos anos de mil novecentos e noventa e um e mil novecentos e noventa' e dois para ter base de cálculo, esse índice médio dos exercícios anteriores para mil novecentos e noventa e quatro que o senhor citou como exemplo já estaria mais estabelecido, inclusive bastaria um serviço bamcário, que poderia até fazer o repasse direto . Essa defasagem de dois anos mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, o cálculo de mil novecentos e noventa e um e mil novecentos e noventa e dois não dá alguma forma' de prejuízo em termos de distribuição dos impostos ou seja no valor aos municípios? e nos anos subseguentes por exemplo mil novecentos e noventa e quatro esse índice ainda vai ser aplicado? ou torna-se devido a criação desse projeto de Lei que vai dar entrada na Assembléia de cinco dez de dez dez e cinco. O mesmo não mais vai vigorar no sentido da distribuição de contribuição? E a outra pergunta é em relação aos fiscais o senhor falou que tem dificuldades com os fiscais. A própria Constituição ela dá direi-' tos de que o município e o Estado possam trabalhar em conjunto no sentido de fiscalização de arrecadamento de tributos, haveria possibilidade em termo de até aumentar a arrecadação de até melhorar o serviço, até mesmo, acabar com os desentendimentos de A,B ou C no sentido do total arrecadado de haver esse tipo de trabalho mútuo? SECRETÁRIO: Bem eu citei os médicos como exemplo de pergun-'

tas em, matéria de médicina ou de conselhos médicos. Eu posso até retirar o profissional médico tipo extrapolou, eu quiz para exemplificar que o fiscal, tem que ser aquele que a lei estabelece não pode ser outro e daí eu aproveito para responder que a fiscalização ela não pode ser conjunta. Pode existir convênios no sentido de colaboração dupla entre os fins Federais, Estaduais e Municipais. Agora eu não posso permitir, como a Prefeitura não pode que um fiscal do município arrecarde tributos Estaduais e a recíproca é verdadeira e o fiscal do Estado não pode arrecadar tributos municipais, porque a Lei é clara ela define quem pode fiscalizar e arrecadar os tributos de cada tributantes. O que pode existir e até, que eu me lembro que no final da gestão do Prefeito Barac Bento eu estive com ele e infelizmente não levamos a termos uma proposta nossa de firmar e convênios de colaboração técnica e para secretaria de Fazenda do Estado e Secretaria de Finançasdo município logo porque nós sabemos são todos dois grandes compradores do Estado, é Estado e Prefeitura. Então nós temos aí dois contrbuintes, são contribuintes do ICMS e INSS que são as duas principais fontes de recursos do Estado. Então a minha proposta era o que? Estabelecemos um convênio com a elaboração de um sistemade um computador, de formas que no final de cada mês, eu passesse para a Prefeitura a relação de todas as notas fiscais de serviço pagas pelo Estado e a recíproca está para acontecer só sair no final do mês e eu passaria uma relação de todas as notas fiscais de todas as notas fiscais de compras por ela efetuada. Eu fiscalizaria aquelas notas que a Prefeitura me fornecesse e a Prefeitura fiscalizaria aquelas notas de serviços que nós contratamos e pagamos. Então um convênio dessa natureza de cooperação técnica, pode

ser feito. Mas voltar para a arrecadação para fiscalização propriamente dito, há impedimento legal. Então com relação, ao funcionário, me permita nobre Vereador discordar de que nem todos servidores ganham quantia suficiente para abertura de uma conta. Eu acho que é uma questão de até você priorizar, eu imagino o seguinte: O servidor é da União mas está a serviço do Estado, então entendo que deve existir um interesse do Estado em resolver essa situação dos funcionários. Então que o Estado banque até o ônus dessa conta no Banco do Estado. Eu particularmente embora isso no meu ponto de vista discordo da presidência do Banco do Estado me permita só questão de sinceridade porque é muito próprio no meu dia-a-dia. E eu discordo de que é enviável o Banco [illegible] Econômico, abrir uma conta para os servidores que ganha dois milhões de cruzeiros e que no dia do pagamento vá e sague de uma vez, a conta fica paralizada o mês todo mas esse direito é trabalhando o mês todo para o Estado. Então estabelecia o interesse do Estado, na solução do problema do servidor e veja, os o seguinte, até do ponto de vista do custo material não apenas o custo de manutenção da conta. Se o servidor vai lá no Banco e saca o dinheiro dele todo de uma só vez ele vai usar no mínimo um talaõ de cheque, uma folha só. Então se nós dermos para o servidor um talão com dez folhas de cheques ele usará esse talaão em dez meses. Então só daqui há dez meses é que irá precisar de outro talão de cheque concorda? Então particularmente eu entendo que deve ser aberta conta para todos os funcionários, porque o cidadão que tem dois milhões de cruzeiros Vereador no dia em que ele souber que esses dois milhões de cruzeiros está creditado na conta dele ele não vai para a fila do Estádio Canarinho e nem vai para a fila do Banco Real para receber o seu dinheiro não, ele só pagaria a farmácia o super mercado com o chequezinho dele. O raciocínio está aí

independente do valor. VEREADOR HOMERO NETO: Eu sou a favor do servidor já está recebendo há muito tempo pelo CIAF. Eu só não vejo, se a Assembléia Legislativa é uma forma legal de o Estado poder favorecer esse funcionário, Deus queira que haja uma forma legal. Além do trabalho até mesmo em custos operacionais para pagar todos os funcionários até a abertura dessas contas podem ser mais barato do que manter um serviço como está. Com relação aquela assitência mutua, eu citei porque consta aqui no parágrafo quartodo artigo quarto de que os Estados e os seus municípios entre eles pode existir convênios para assistência mútua na fiscalização dos tributos e permutas de informações. E quanto aos documentos, que' o senhor falou de uma troca de informações, é obrigatório também para o Estado no sistema de informações baseadas em documentos fiscais obrigatórios capaz de apurar com precisão o valor adicionado a cada município não é verdade? Então é constitucional. SECRETÁRIO: No que diz respeito a apuração dos índices, nós temos que publicar previamente, os municípios tem prazo até para contestarem, ele tem acesso para todas as informações a esses documentos' e na maioria dos Estados o trabalho de coleta de dado é feita até em conjunto Secretaria de Fazenda e Secretaria de Finanças a conta vai vim sozinho, infelizmente eu ainda estou fazendo sozinho' esses dois primeiros anos que eu também, como são dois anos eu estou tendo que fazer a coisa muito assodadamente muito rápida porque nós não temos mais praticamente tempo Mas eu quero que apartir do próximo ano nós possamos discentralizar essa coleta de dados, relacionada a valor vedado de forma que a própria Prefeitura também receba. Porque o contribuinte tem que entregar o I P V A. a declaração do valor agregado e ter terras na fazenda . Porque não entrega na própria Prefeitura também? como acontece nas outras capitais e nós processarmos e colocarmos no computador

todas elas que é entregue na Fazenda que é entregue na Prefeitura. Agora com relação aos índices que o senhor pergunta se o decêndio médio de dois exercícios anteriores, ou seja, nós vamos aplicar em mil novecentos e noventa e quatro uma média dos índices mil novecentos e noventa e um e mil novecentos e noventa e dois. Não há porque prejudicar, porque são índoces percentuais, não são são valores pecuriares, são ínices percentuais. Como é que se calcula isso? Bom o que pode até prejudicar um pouco é o seguinte. Se depende é em mil novecentos e noventa e quatro a economia de determinado Município em rancho. O Município consegue deslanchar, e aí durante aquele ano ele vai ainda ficar recebendo o índice dos dois anos anteriores. É o único que impede mas do contrário não há porque os índices percentuais, e aqueles índices só vigorarão por um ano está certo? O senhor perguntou se em mil novecentos e noventa e quatro aqueles índices vigorarão adquirindo não. Em mil novecentos e noventa e quatro vai ser aplicado um índice médio referente ao ano de mil novecentos e noventa e um e mil novecentos e noventa e dois, o de mil novecentos e noventa e cinco é o de mil novecentos e noventa e dois e noventa e três, noventa e seis, noventa e três e noventa e quatro e assim vai esses índices são anuais. Com a palavra a VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA: Senhora Presidente, senhor Secretário, Doutor Leocádio Vasconcelos quero lhes dizer que estamos satisfeitos com a sua presença, as suas perguntas muito fora do tema pelo qual o senhor foi chamado, mas amigavelmente o senhor tem respondido todas elas. Eu godtaria de saber porque eu estou confusa quanto a fiscalização saindo do tema pelo qual o senhor foi chamado, é sobre a fiscalização no Posto Jundiá, eu gostaria de saber se é recolhido lá em dinheiro, eles aplicam uma nota como é que é? Por que eu tenho muitas pessoas que trabalham nesta área de caminhoneiros e como

-o Vereador Francisco Sampaio falou ainda agora os caminhoneiros ' tem tido problemas lá, e a gente fica sem saber o que dizer para eles porque os enhor sabe que nem todo mundo da uma informação correta e até porque os próprios fiscais ganham tão pouco e eles não tem a preocupação de informar corretamente, principalmente na hora de meio dia, no que o sol quente, chuva e em outras palavras eles querem é que se dane mesmo. Então como eu gostaria de ter essa informação correta, até para passar para algumas pessoas. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO: Minha nobre Vereadora como Fiscal de carreira que sou me permita fazer a defesa do fiscal, ele não é tão carrasco assim não. Como a senhora está dizendo. O Fiscal de Roraima, no ponto de vista remunetário, nós graças a Deus conseguimos, se não colocarmos no livro ideal, porque eu defendo não em causa própria mesmo porque a minha vida de fiscal, boa parte do tempo tem sido em cargo de direção, há muitos anos não vou para a rua. Eu defendo que o fiscal pela própria natureza do trabalho dele, ele pode ser muitíssimo bem remunerado, e de repente ele vai querer serremunerado de maneira diferente, conveniente , e devido, Então nós conseguimos minimizar a situação deles porque depois que a União determinou a retirada de seus vencimentos com uma série de gratificações que já incorporado em seus vencimentos de há muitos anos, nós conseguimos no final do ano passado aprovar na Assembléia Legislativa uma Lei instruindo a gratificação ' destino a produtividade. De formas que esses, os fiscais da União a disposição de Roraima, hoje além dos vencimentos da União eles tem uma parte remuneratória pelo Estado que eu lhe confesso é superior ao da União. Então a parte remuneratória dele está mais ou menos tranquila pelo menos eu não tenho recebido reclamações por deles próprios, mesmo porque esse Projeto de Lei foi feito a quatro por eles próprios. Agora quanto a forma de pagamento, quan-

01 - do nós chegamos aqui, nós também encontramos uma outra mamalia
02 - no sistema de arrecadação do Estado, só se arrecadava no banco, ou
03 - seja, o cidadão é chamado em um posto fiscal ele vem trazer uma
04 - carrada de material lá do baixo Mucajaí, chega num posto fiscal
05 - lá não tem representação da fazenda, ele não tem nota fiscal, pes-
06 - soa física, ele chega no posto sem pagar e aí o fiscal não podia
07 -receber, nós não tínhamos um sistema de arrecadação própria, nem
08 - formulário para isso eles tinham, documento de arrecadação. Hoje
09 - nós temos o DARF modelo 1 e o DARF modelo 2 daquela arrecadação '
10 - feita via Banco e instituímos o DARF modelo dois que é para aque-
11 - la arrecadação feita pela própria repartição da fazenda, então ao
12 - invéz do contribuinte ir ao Banco recolher, o servidor fazendário
13 - é quem vai ao banco recolher. Ele arrecada do contribuinte com
14 - aquele documento da arrecadação DARF modelo dois e no dia seguin-
15 - te ele é obrigado a procurar uma agência bancária e recolher. Por-
16 - que nós fizemos exata e principalmente para recolher nos postos
17 - fiscais, mas não em Jundiá teve que recolher todo em Banco. Então
18 - em Jundiá a arrecadação de lá pode ser feita em duas verbas. Se
19 - o cidadão tiver dinheiro no momento e quiser bancar o pagamento
20 - lá ele efetua o pagamento lá, recebe o documento de arrecadação '
21 - dele a exemplo do que ele rreceberia se tivesse pagando direto no
22 - banco, ele ia ser autenticado pela fazenda e o servidor no dia
23 - seguinte tem que procurar o banco no caso Jundiá e excepcional-
24 - mente como não tem condição de procurar no dia seguinte é no fi-
25 - nal de cada semana, mas se não tiver dinheiro lá como bem colocou
26 - o Vereador Francisco Sampaio considerando que o empresário é da-
27 - qui, ele pode se comunicar com o empresário daqui e ele procurar
28 - qualquer banco e recolher em qualquer banco, ele vai lá na fa-
29 - zenda e diz paguei o Imposto. A fazenda imediatamente entra em
30 - cintato com o Posto Jundiá, nós colocamos uma linha telefônica di-

reta no posto, estaremos quarta-feira, depois de amnhã, instalando uma central de rádio SSP, rádio de longo alcance, pois teremos um rádio lá e outro rádio na fazenda com comunicação vinte e quatro horas por dia, porque para isso nós também energisamos o posto fiscal Jundiá vinte e quatro horas por dia. Nós colocamos dois geradores de longo porte para energisar não só o posto mas toda a vila de Jundiá e com isso me permite comunicação com Jundiá vinte e quatro horas. Então não haverá nenhuma hora em que o caminhoneiro chegue em Jundiá que não possa se comunicar com Boa Vista, qualquer que seja a hora ele terá a condição de comunicação, se tiver dinheiro lá paga lá mesmo no banco, se não tiver paga aqui. Não tem problema nenhum. VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA: Só fica liberado caminhão lá, quando o Empresário comunicar aqui na Secretaria que foi pago o imposto? SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO: Se aquele empresário está sujeito ao protocolo, ou seja, se ele conseguir autorização da fazenda para ficar fora do protocolo, o caminhão só será liberado efetivamente para a circulação, quando comprovado o pagamento do imposto ou lá ou aqui, aqui ele pode pagar em qualquer banco sem problema nenhum. Com a palavra o VEREADOR ALFONSO RODRIGUES: Meu nobre Secretário eu gostaria de saber qual é o critério adotado para saber qual é a firma que goze desse benefício do ICMS, é o limite de faturamento até quanto se é por mês ou por ano, que é para a gente saber qual é o limite. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO: Essa Lei que foi sancionada hoje é para todo mundo, não depende de ser micro, não depende do faturamento não, depende só do valor do débito dela, se o valor do débito dela for até de vinte e oito milhões de cruzeiros ela está dispensada, independe de faturamento, dela ser micro, ser comércio, ser indústria. A lei da Micro-empresa a lei número zero vinte e seis que foi aprovada em dezembro ela estabelece que o cancelamento do dé

bito dela só será feita no Estado por micro-empresa e estabelece que ela será micro-empresa e consequentemente terá isenção total do ICMS se ela tiver faturamento anual de trezentos UFIR. Trezentas UFER ao preço de hoje dá quatrocentos e cinquenta milhões por ano, agora esse valor vai ser reajustado mensalmente pelo valor UFER. Então hoje abril o limite de faturamento para efeito da isenção é quatrocentos e cinquenta milhões, em maio já não será mais, será maior porque a UFER é reajustada mensalmente pela UFIR. Então se nós considerarmos hoje abril, a empresa tiver faturamento anual de até quatrocentos e cinquenta milhões está isento totalmente do ICMS. Com a palavra o VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Senhora Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro - Presidente da Casa, Vereador Urzeni Rocha - Primeiro Secretário, Senhor Secretário da Fazenda do Estado, Ilustre visitante, Ilustre convidado. Eu gostaria de perguntar à Vossa Excelência se existem números eficazes com relação a perda de divisas do Estado. Por exemplo no último ano uma quantidade de produtos que foram produzidos aqui em Roraima e que foram para fora do Estado sem que ainda com enexistência do Posto Jundiá se podesse ter se ferido o montante de mercadorias que deixaram do Estado sem evidentemente deixar o Tributo a que são obrigados a recolher para que possam seguir daqui para oustros centros. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO: Eu gosto muito da sinceridade nas minhas respostas, pois sinceramente eu digo aos senhores o seguinte: Como não tinha nenhum controle, qualquer número que se divulgar irreal, na verdade não existe números oficiais e eu admito que a Secretaria de Agricultura conhecendo a safra, e conhecendo isso que foi comercializado dentro do Estado posso ter uma visão do quanto saiu, agora em termos de Secretaria da Fazenda eu não tenho nenhum dado oficial do quanto saiu, sei que saía de quantidade significativa para o Estado sai arroz, madeira, gado,

farinha, tudo. Então meios passados eu confesso acs senhores que não temos nada oficial nenhum. VEREADOR URZENI DA ROCHA: Doutor Leocádio a gente queria agradecer aqui também, agradecer a sua presença que foi de valiosa importância para todos nós aqui, eu acredito que todos os Vereadores vão sair dessa Sessão com conhecimento maior sobre tributos e arrecadação fiscal, evidentemente que nós temos muito a ganhar com essas informações que o senhor nos colocou aqui. Mas eu queria perguntar ao senhor uma questão para mim, uma coisa que não atinge muito a grande massa sa população de Boa Vista, mas foi um assunto muito polêmico que o senhor foi criticado na época e eu gostaria que o senhor explicasse aqui, eu tive a oportunidade de conversar com o senhor a respeito com relação a cobrança do IPVA de aviões que eu acho que essa é uma oportunidade ímpar do senhor esclarecer. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO: Antes de ontem a noite, em uma mesa de bar nós estávamos comentando isso, a mim pessoalmente nem pela condição de cobrador de Tributos pela condição de está de lado de cá não me parece existir nenhuma dúvida quanto a insidência no Tributo do IPVA sobre o avião eu não vejo nenhuma dúvida, o que está querendo se confundir é o IPVA com a antiga TRU que já morreu há mais de dez anos. A TRU é a Taxa Rodoviária Única , a TRU é uma taxa, então como toda a taxa pode ser cobrada faz-se necessário em contrapartida do Estado sobre a forma de serviço ou a prestação de serviços ou até a colocação de serviços a disposição do usuário, então para que o Estado cobre a taxa é preciso que ele preste serviços, ou seja todo e qualquer taxa está veiculada a uma conta prestação do Estado, diferentemente do que o ocorre no imposto porque a taxa em que pese ser um tributo, mas ela é um tributo condicionado a uma contra partida do Estado, diferentemente do Tributo do Imposto, o Imposto não tem veiculação e nem requer contra par-

tida do Estado. Então o próprio nome já fala mais alto. Imposto sobre propriedade de Veículos auto-motores, então só tem uma forma de me convencerem de que não incide IPVA sobre avião, é se me provarem que avião não é auto-motor, que ele é movido a corda, a contra-vapor, a água ou controle remoto, se me provarem que o avião não é um veículo auto-motor eu me rendo e nem me proponho a cobrar, mas enquento não me provarem isso eu vou cobrar, se eu cobro o imposto do cidadão que tem uma mobiletezinha, por que eu não cobrar de um cidadão que tem um avião para ir para a fazenda todo o final de semana. Eu vou cobrar do mesmo jeito, vou pedir informações de todos os proprietários de aeronaves do Estado, vou modificar os atores quando passar o vencimento , notificarei a todos os que não recolherem vão está na dívida ativa do Estado, vou mandar executar do mesmo jeito, até que eles me provem que o avião não é um auto-motor, enquanto a Assembléia aprova hoje, enquanto ela não isentar não cabe a mim como Secretário isentá-los. Com a palavra o VEREADOR ALFONSO RODRIGUES: Senhor Secretário mais uma pequena pergunta, por exemplo, um comerciante de trigo ele pagando o imposto dele normal, toda carrada que vem ele paga o imposto dele, em seguida pode haver um vazamento de outro comerciante do mesmo produto que se defenda e passa numa hora em que o fiscal não pega ele, ele passa e continua passando. Ele tem mais condições de ter o preço para concorrer com aquele, atrapalhar aquele que está pagando o imposto. Nessas alturas aquele que está pagando o imposto ele pode denunciar aquele que está se negando a pagar o Imposto. Tem horário para o fiscal lá da fazenda dizer "isso não é hora para a gente procurar fiscal só de manhã". Eu pergunto, o fiscal só trabalha pela parte da manhã ou ele trabalha o dia inteiro. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO: Foi muito precedente a colaboração do Nobre Vereador com relação a sua dúvida

e para isso que a gente tem que trabalhar no início. Por isso é que eu não trato de maneira igual os desiguais e acho a maior das desigualdades é tratar de maneira igual os desiguais. Então pode ocorrer se aquele tem uma farmácia e eu tenho uma outra, se o senhor paga direitinho e eu não pago eu pratico um preço deslealmente, é lógico. Eu, prejudicado, peço fiscagem do imposto. Eu acho que não só pode, como deve respeito ao exercício da sua cidadania, eu acho que não pela condição de comerciante, mas sobre tudo pela condição de cidadão, ao se tomar conhecimento que aquele outro está fugindo ao pagamento do Tributo a condição de cidadão comum, deve falar mais altoe levar a denunciar. Com relação a jornada de trabalho do fiscal, também é um problema que eu enfrento aqui pelo fato do servidor, nossos fiscais servidores Federais, eles são regidos pelo estatuto se ele deve ficar iu não. Então todas as horas de trabalho, são horas diárias apenas. Então eu entendo que fiscalização de imposto de mercadoria ativada equiparada na atividade de um hospital, para mim posto fiscal não se deve ter porta para que se feche hora nenhuma, deve ser vinte e quatro horas por dia. No entanto se nós considerarmos favorável o trabalho de diário deve ser de seis horas só, deve ter um fiscal num posto vinte e quatro horas por dia para não ter quatro. Quatro fiscais sai devendo seis horas. Eu infelizmente não tenho número suficiente ainda em Roraima. No Posto de Jundiá nós já resolvemos o problema Jundiá já está trabalhando vinte e quatro horas, não é cem por cento vinte e quatro horas, porque na entrada da reserva índigena, a reserva fecha no início da noite e só abre as seis horas da manhã, então nesse horário somente é que o posto deverá fechar também porque não tem trânsito nenhum, mas os fiscais estão lá vinte e quatro horas por dia e é para isso que eles moram no próprio posto. Nós possuímos alojamentos no pavimento su

perior do posto para que ele resida durante uns quinze dias, o fiscal vai ficar se revesando a cada quinze dias, durante os quinze dias eles decidam lá. Estou dando toda estrutura de trabalho, estou comprando antena parabólica, nós estamos botando televisões, colocando tudo lá, para que eles tenham todas as condições necessárias, telefones para se comunicarem com suas famílias, botando rádio, colocando tudo. Então no Jundiá, em qualquer hora que o contribuinte chegue, ele terá fiscal para cobrar o tributo, ele fazer o que for necessário. Na semana passada nós tivemos um caso., um empresário do setor agrícola de panificação, me denunciou, inclusive nominando uma série de outros mais espertos ou menos honestos que estavam agindo dessa maneira, mandei altuar todos, sem excessão nenhum. VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE: Se o comerciário denuncia, telefona pela parte da tarde e o fiscal diz: não pode ser naquela hora, ele só trabalha pela parte da amnhã. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO: Na Secretaria da Fazenda de maneira nenhuma, a Secretaria funciona os dois expedientes, de manhã e à tarde. Se procurar na Fazenda esse tipo de informação, se não me encontrarem na Fazenda, podem ligarem para minha casa, lhe garanto que esse tipo de denúncia para mim não tem dia e nem hora. VEREADOR ALFONSO RODRIGUES: Hoje se procurava um fiscal e ele respondeu dessa maneira que aquela não era hora de procurar fiscal, só pela parte da manhã. SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO: Esse cidadão se agindo dessa maneira o que ele menos entende é de fiscal. Se ele resolveu agir assim, ele é muito menos fiscal do que qualquer outra coisa. Eu agradeço esse tipo de informação porque já me leva a ter uma conversa com ele, de um modo geral no sentido que isso não ocorra que eu não admito de maneira nenhuma. Eu dou todo o meu apoio para esse tipo de observação. Com a palavra o VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Eu pediria a Vossa Excelência que nos

explicasse a forma e os critérios adotados para a cobrança do IPVA em termos de cálculos, haja visto, alguns comentários que chegaram ao nosso conhecimento de que o IPVA recolhido em Roraima é o mais caro do Brasil. SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO: O IPVA e o IPTU são os dois tributos que tem mais polêmicas nesse Brasil à fora, inaginem o que as Prefeituras sofrem com o IPTU, mas eu guardo uma certa semelhança entre os dois, eu não vi até hoje um proprietário de imóvel que para vender seu imóvel pela base de cálculo sobre a qual é cobrado o tributo. Acha-se alto o IPTU mas ninguém importa vender o imóvel por um valor a base de cálculo do IPTU, situação bem semelhante a do veículo do IPVA. O que ocorre gente, o IPVA de Roraima não é o mais alto do Brasil, o nosso código tributário, permite uma cobrança de uma alíquota de até sete por cento. No projeto que nós mandamos para a Assembléia Legislativa dois por cento porque todos os por centos estão sendo cobrados na maioria dos Estados brasileiros e, ano passado nós tivemos a cautela, secretário da Fazenda do Brasil, para evitar esse tipo de desgaste que normalmente causa IPVA nos Estados nestes angulos nós fomos cobrados em protocolo, infelizmente nem todos saberiam o próprio São Paulo não saberia mais, nós vimos o protocolo para o IPVA único nesses Estados, foram onze empresas estatus que celebraram esse protocolo; se nós pegarmos essa tabela de IPVA daqui, e da Bahia, de Pernambuco, Paraíba, Piauí é a mesma coisa , agora o que aumentou em princípio em casos de ser muito não foi o IPVA, o que aumentou foi o valor do veículo, o que foi o investimento de maior rendimento nos doze ultimos meses do ano. Eu superei ela, só não supera a cocaíma e a maconha mas o resto a gente superou tudo. Então não é o IPVA que está caro é o carro que está caro, infelizmente isso tem aspecto por ser um patrimônio que aumentou além desses mais rendimentos mas, um dia desses eu

estava inclusive na rádio, e um ouvinte perguntava pelo telefone: como é que é o princípio do mês e vou pagar dois milhões e duzentos de IPVA? Eu até coloquei no sentido de brincadeira, ele tem que esclarecer primeiro aquele índice depois comprar o carro, mas o fato de que pagar dois milhões e duzentos no IPVA do carro é, porque o valor do carro dele foi lá para cima, a alíquota está nesta faixa de dois por cento, apesar de propriamente ir até sete por cento. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor secretário me permita mais uma pergunta, é essa zona de livre comércio no Estado de Roraima que está sendo montado, inclusive com bom lucro e eu fico muito satisfeito, no BV-8 que já se diziam cidade do Bonfim, como é que é feita lá as indústrias no caso ao comerciante instalados naquele município. Qual seria as vantagens que eles teriam para vender e exportar no caso de Venezuela, ou vender lá no BV-8 ou vendendo por local a cidade de Boa Vista. E também uma colocação é a seguinte, é sobre o problema porque mandam parcelar o nosso famoso IPVA, porque tem muita gente para pagar. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO: Existem dois universo de tributos aí, todos Federais e outros Estaduais, a Lei Federal, ela estabelece os benefícios fiscais no âmbito Federal relacionado com o IPI (Imposto de Importação) a Lei Federal não concede a insenção desse Imposto para essas empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio Bonfim e Pacaraima ela excetua desta insenção alguns produtos como armas, perfumes, veículos de passageiros ela aumenta os produtos que não estão sujeitos a insenção do IPI (Imposto de Importação). Com relação aos tributos Estaduais, nós tivemos o cuidado de equiparar essas áreas no que diz respeito ao benefício, equiparava a zona Franca de Manaus. Então eu fiz um levantamento de toda zona Franca de Manaus e fiz o seguinte: primeiro mandei para o Confaz uma proposta do convênio estendendo as

áreas de livre comércio Bonfim e Pacaraima os mesmos benefícios da Zona Franca de Manaus consegui a aprovação disso no Confaz através de convênio. Encaminhei o Projeto de Lei para o presidente da Assembléia aqui, que também aprovou concedendo uma série de benefícios também no âmbito Estadual, basicamente o seguinte: Com relação as alterações de importação, primeiro importação depois vem as operações interestaduais depois apuração de importação estaduais, nacionais. Alteração de importação, nós vamos hoje a importação normal é pago o ICMS por ocasião da entrada de mercadoria no seu estabelecimento. O imposto não será mais pago pela ocasião da importação, só será pago pela ocasião da saída da venda daquela mercadoria, e além do mais concedemos também apesar de não haver pagamento no imposto pela ocasião da entrada, concedemos também crédito presumindo de oito por cento para todas aquelas importações. Então o cidadão, hoje nós já temos aprovado que não sai daqui me permita usar, popularmente chamado de senhor João Babão ele agora, está sendo beneficiado diretamente com esses benefícios. Ele importa vídeo do BV-8, ele além de não pagar o ICMS pela importação, ele ainda tem um crédito fiscal de oito por cento sobre o valor da importação, e não passamos também através dessa Lei da Assembléia a alíquota de dezessete para doze. Então pela ocasião da saída ele se debita de novo mas tem crédito de novo de graça, então ele só paga quatro por cento. Então em síntese as empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio Bonfim/Pacaraima pela ocasião das vendas de mercadorias importadas pagarão apenas quatro por cento de IPVA e de livre de ICMS a exemplo do que ocorre na Zona Franca de Manaus. Copiei a mesma lei inclusive de Manaus. E com relação aos atrasos interestaduais, nós também trouxemos os mesmos benefícios da Zona Franca de Manaus , ou seja as empresas estabelecidas naquelas duas áreas de livre co

mércio. Os produtos comercializados serão fiscalizados com insenção do ICMS também, como vem para Manaus, São Paulo para manaus ' veio insento de ICMS para lá também virão e jávem com insenção de ICMS, toda e qualquer compra que o Rui Barbosa fizer de São Paulo para lá já vem com insenção de ICMS chega aqui eu também dou dou um presumido de oito por cento desculpe, o Estado concede também crédito presumido de oito por cento. PRESIDENTE: Nós gostaríamos' aqui de agradecer primeiro essa abertura que o Doutor Leocádio deu que saimos totalmente do assunto, foi uma diferência muito grande que o senhor fez e como nós, fomos a pessoa que endereçamos o pedido e o convite para que ele viesse até aqui, nós gostaríamos de esclarecer o seguinte: Nós temos recebido várias reclamações que o ICMS e o IPVA da Prefeitura não está sendo passado regularmente e eu estive conversando com a Prefeita e disse a Prefeita que eu iria convidar o senhor para vir até a nossa Casa para dirimir essa dúvida , porque que eu sabia eu disse pessoalmente. Era que esse ICMS estaria sendo repassado normalmente, aqui nós estamos com o demonstrativo e estamos comprovando mais uma vez que realmente está sendo repassado normalmente o ICMS e IPVA da Prefeitura Municipal. Eu gostaria só que o doutor Leocádio me tirasse essa dúvida. Porque essa reclamação da Prefeitura e se há algum fundamento alguma coisa anterior que agora ela está achando que continua sendo o mesmo processamento de repasse atrasado. Eu só queria saber o porque dessa reclamação se aqui a gente está, ou se já é um contato com a Prefeitura se já é alguma solicitação diretamente a Prefeitura para que tivesse algum esclarecimento a altura e o valor total que foi repassado para a Prefeitura desde janeiro, nós temos aqui mas eu gostaria que confirmasse novamente. SECRETÁRIO' DE OBRAS MUNICIPAIS: Senhora presidente, eu fui efetivamente tomado de surpresa e, parece-me que que começo de fevereiro, fez no

primeiro momento e que isso veio à público, ou seja, que nós estaríamos boicotando o município, "o Estado estaria boicotando o município" o tema era esse em não repassar para o município nos valores reais e nos prazos legais o ICMS pertencente ao Município . Por que fui tomado de surpresa? Porque dois dias antes haviam estado conosco em nosso gabinete, em nossa sala fica mais próprio chamar de sala, é muito mais atendimento ao público do que do trabalho mesmo. Eu havia sido procurado pela visita, para mim naquele momento honrosa porque para mim alí estaria se abrindo um canal de entendimento saudável entre os dois indíces de habitantes' do Estado e município, a visita de sua Excelência o Secretário Municipal de Finanças Doutor Aécio juntamente com o doutor marival do Bassal Procurador Geral do Município, naquele momento aqueles' dois cidadãos eles estiveram conosco tratando basicamente do mesmo assunto mais em dois planos, porque no final do ano passado duas empresas haviam ajuizado ações cautelares e nominadas determinando pedindo o porque que o ICMS do município de Boa Vista. Pedindo o Ok do ICMS relativo ao mês de janeiro, eu tive que cumprir a liminar do juíz, vocês podem observar aí que no segundo repasse do mês vinte seis de janeiro, ou seja o primeiro decênio de janeiro somente foi passado no dia vinte seis porque estava bloqueado pela justiça, então os doutores Marivaldo e o Doutor Aécio, estiveram comigo, inclusive o Doutor Marivaldo levando em mãos dois ofícios do juíz um relativo a cada ação determinando ' aquele bloqueio daqueles recursos. De posse deste ofício imediatamente no mesmo dia nós liberamos aquela parcela que estava reunida e já dois dias depois, no dia vinte e oito nós liberamos a outra parcela que é exatamente a parcela grande que é relativo ao segundo decênio de janeiro e repassamos no dia vinte oito de janeiro, se nós considerar-mos que tem três dias úteis no Banco no-

vamente todo final de semana, e repassamos já no dia vinte oito , nós naquele momento estávamos tratando o assunto com zelo e res-' ponsabilidade que ele merece, mesmo porque naquele momento o dou tor Aécio ele me colocava da dificuldade que o município e o te- souro municipal estava vivendo naquele momento para pagar a Folha de janeiro, seria uma das condições de viabilização de pagamento daquele dia, seria liberado mais rápido possível o ICMS dentro de um entendimento dos mais cordiais, dos mais elevados níveis que nós vimos naquele dia. Já no dia seguinte com os diretores libe rantes eis que de repente me veio no dia seguinte dois dias de pois o mesmo doutor Aécio nas manchetes de jornais em primeira pá gina: " Estado boicota o município não repassa o ICMS" e num cor- po derradeiro dizia ainda que o Estado estava sonegando parte do -ICMS devido ao município isso nos levou inclusive a recorrer a jus tiça e pela ação judicial que tivemos que mover contra o Secretá- rio Aécio embora um ponto de vista pessoal para mim, constrangedo ra o poder fala mais alto. Eu quero deixar claro com isso senhora presidente é que os repasses tem sido feito religiosamente corre- to nos valores que a lei determina, não foi e não será nenhuma ma téria desse tipo, não há nenhuma acusação dessa natureza seja fei ta que vai modificar o nosso procedimento porque a minha responsa bilidade é, uma responsabilidade do Estado, primeiro como se não bastasse o cumprimento da lei, eu acho que a responsabilidade do Estado para com os munícipes é maior do que para determinadas pes soas que irresponsávelmente muitas vezes eu faço colocação dessa' natureza. O fato é que pode fazer colocações quantas quiserem , nós vamos continuar tratando o assunto com a mesma seriedade, mes mo porque eu quero deixar claro inclusive, para todos vocês, a secretaria de Fazenda, senhora presidente e senhores Vereadores ' não é pelo tal caminho que a Secretaria de Fazenda se preste para

fazer política partidária. Há dois anos atrás o doutor Luiz Aimberê era o Secretário do Gabinete Civil na época nós conversamos hoje muito claramente, há dois anos atrás o senhor Governador foi a Fortaleza me convidaram e uma das coisas que eu coloquei para ele: Governador com política ou sem política, porque política e Fazenda para mim é que nem água e gasolina não mistura nunca e eu acho que estou certo, e ele me respondeu o seguinte: Política na Fazenda terá que ser da calçada para rua. Então porque, que eu acho que a Secretaria de Fazenda não presta, para se fazer política lá dentro. Existem outras secretarias que se adaptam melhor, mas a Secretaria de Fazenda não dá para fazer política partidária lá dentro, então enquanto eu for Secretário de Fazenda não vai ter política partidariamente lá dentro, principalmente fazer política com o dinheiro do povo, eu não posso me dá o luxo é irresponsabilidade de boicotar, de atrasar de liberar os repasses a Prefeitura porque eventualmente hoje a Prefeitura é de partido contrário, em absoluto, não existirá isso os senhores podem ter certeza disso, qualquer um dos senhores que querem informações da Fazenda podem nos procurar todos os dias não sinta-se nenhum dos senhores como oposicionistas e porisso constrangidos em nos pleitiar informações. Informações delimentares de qualquer órgão a Fazenda estará sempre aberta vinte quatro horas por dia para prestar este tipo de informação. esse tipo de esclarecimento a todo e qualquer Vereador desta Casa, porque eu acho que é função dos senhores, que é para isso que os senhores tiveram um mandato outorgado pelo povo, prestar aqui defender os interesses deles e na hora em que os senhores tiverem dúvidas porque os interesses desse povo está sendo prejudicado, está sendo propagado pela Secretaria de Fazenda nos procure que nós estaremos lá à disposição de todos os senhores. PRESIDENTE: Nós agradecemos mais uma vez e nos

sentimos até inibidos de convidá-lo a vir a esta Casa por trata-se de uma Casa a nível Municipal. Nós sabemos da sua competência; sabemos da tranquilidade que seria para nós apartir desse momento continuar tendo o mesmo relacionamento, que sempre tivemos com o Secretário de Finanças, nós tivemos a liberdade de fazer esse convite, e gostaria em nome dessa Casa de agradecer a todos os esclarecimentos que foi dado para nós que veio clarear e veio nos deixar totalmente tranquilos mas com as colocações que eram feitas sempre paira alguma dúvida. Ou a gente não entendia direito ou alguma coisa não estava sendo bem explicada. Então agora ficou bem claro nós estamos sabendo tudo que está sendo feito e dizemos ao doutor Leocádio que essa Casa sente-se orgulhosa de te-lo recebido aqui nessa tarde, que foi um papop descontraído. Só houve todas as normas que o regulamento que o Regimento Interno prever , que os Vereadores aqui dançaram na pergunta, iam e voltavam e Vossa Excelência em nenhum momento boicotou nenhuma pergunta. Muito obrigada por esse carinho e essa demonstração de respeito que teve por nossa Casa e só nos resta a dizer, Deus lhe pague por ter vindo aqui e ter nos deixado tão à vontade. O microfone está a sua disposição. SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO: Para mim é importante que se diga constrangido ser convidado pelo fato de não ser Secretário Municipal, em absoluto, para mim será como hoje está sendo muito honroso o convite, porque quanto mais convidado eu for para cá, quanto mais oportunidade me derem de vir aqui prestar esses tipos de esclarecimentos mais transparente poderá ser o meu trabalho a frente da Fazenda. E eu faço questão de que o nosso trabalho seja sempre, sempre transparente e qualquer convite dessa natureza só me honra senhora presidente, não é o fato de eu ser Secretário do Estado e esta ser a Casa Legislativa que me causará nenhum constrangimento muito pelo contrário, eu só quero

agradecer a oportunidade e peço desculpas porque a senhora me pe-
diu que eu lhe informasse o valor já repassado este ano ao munici-
pio e eu esqueci. Este ano de janeiro até agora desde que a Pre-
feita do município senhora Tereza Jucá, foi repassado para o muni-
cípio de Boa Vista doze bilhões, cinquenta milhões quatrocentos'
e noventa e sete mil quinhentos e nove cruzeiros e sessenta e
três centavos do ICMS, três bilhões quarenta e cinco milhões oi-
tocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito cruzei-
ros e dois centavos de IPVA, totalizando um repasse de quinze bi-
lhões, noventa e seis milhões trezentos e trinta mil cento e no-
venta e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos foi todo o va-
lor transferido pelo Estado para o município de Boa Vista de ja-
neiro até hoje. Muito obrigado senhores. PRESIDENTE: Nós convida-
mos as Vereadoras Alice e Conceição para acompanhar o nosso Se-
cretário até o aguaõ do nosso prédio. Dando prosseguimento aos nos-
sos trabalhos não havendo oradores inscritos no Grande Expediente
e no Horário de Liderança anunciamos a ORDEM DO DIA: Pedimos ao
senhor secretário proceder a leitura do Projeto de Lei número ze-
ro zero seis barra noventa e três de autoria da Vereadora Maria
Alice Andrade Gomes em segunda discussão. Sem manifestante para
discutir a matéria posto em votação foi o mesmo aprovado por una-
nimidade dos Vereadores presnetes. Nós gostaríamos de comunicar'
aos senhores que na próxima quarta-feira estará aqui atendendo o
convite também dessa Câmara atendendo requerimento de autoria do
Vereador Thaumaturgo Nascimento o qual convida o doutor Evandro
Moreira para quarta-feira, vir a esta Casa também prestar esclare-
cimentos. Eu gostaria que antes se a gente podesse se reunir em
em uma sala, que toda vez que vier alguém aqui, nós fizéssemos um
resumo das perguntas para decorrer mais rápido. Aí porque a gente
já sabe cada qual vai perguntar. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR

GERALDO MOREIRA:Senhora presidente, senhor Secretário, é uma satisfação e para agradecer na última quinta-feira o nosso resultado que foi favorável aos dezessete Vereadores no qual agora eu quero parabenizar o nosso amigo aqui e colega, Ilustre Vereador Humberto Campos e também agradecer o trabalho muito eficaz do nosso Procurador Geral do Município Doutor Marivaldo Bassal:E se possível nós darmos alguma ajuda à essas pessoas que trabalham praticamente sem receber nada do qual ia custar uma boa grana para nós. VEREADOR HELDER GROSSI:Eu gostaria de aproveitar Explicações Pessoais para relatar aos meus companheiros desta Casa o Porquê da minha presença nesta Sessão Ordinária, haja visto o requerimento que solicitei pedindo o meu afastamento para participar de um Congresso Médico que aconteceu, inclusive no início deste dia. Eu tive problemas de ordem pessoal e eu fui obrigado por alguns problemas que aconteceram neste interim, cancelar este pedido de requerimento e eu gostaria de dar satisfação aos senhores Vereadores o porquê de não ter viajado para esse Congresso Médico,gostaria também e aproveitar a oportunidade de agradecer a grande performance do companheiro e Vereador Humberto Campos no que tange a bela defesa feita nesta ação movida pelo Ministério Público a esta Casa e a nós Vereadores. Eu quero deixar registrado o meu apreço e a gratidão pelo belo trabalho desenvolvido pelo companheiro e também deixar registrado o aniversário do Tribunal de Justiça que aconteceu hoje e a presença da nossa Presiente Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro que se fez presente nessa solenidade. VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES:Senhora Presidente em Explicações Pessoais, eu gostaria de fazê-lo sentada. Eu gostaria de agradecer também ao Vereador Humberto Campos pelo trabalho que ele fez com relação a questão dos dezessete Vereadores, mas eu também não poderia deixar de agradecer e em especial ao Doutor Ma

rivaldo Bassal e o Doutor Aimberê, que desde o início nos acompanhou e na primeira votação, na primeira questão que teve, foi graças a um parecer dele que nós podemos dar continuidade ao trabalho sem que fôssemos impedidos pela justiça. Doutor Aimberê digo de coração o meu agradecimento, ao senhor pela força, pelo apoio que o senhor nos deu, não poderia jamais esquecer isso. Agradecer também em especial aos Desembargadores não que fizeram algum favor, simplesmente eles foram justos e viram que realmente não é qualquer pseeoa que pode chegar e dizer se o Vereador permanece ou não partir do momento que ele foi eleito pelo povo. Eu acho que nós estamos aqui porque o povo nos colocou e só o povo poderia nos tirar. E o que eu penso é, a maneira como eu penso. Agradecer ao Doutor Elair pelo excelente parecer dele porque eu acho que pesou setenta por cento parecer do relator, foi excelente eu prestei atenção o tempo todo, todo os pareceres não desfaço aqui do parecer do Vereador Humberto, inclusive nós temos cópia e do parecer do Doutor Marivaldo agora realmente nota mil para o parecer do Doutor Elair. Eram essas as minhas palavras para as Explicações Pessoais. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Eu também quero me associar as palavras da Vereadora Alice muito embora no Pequeno Expediente sobre os agradecimentos aí a essa causa que nós ganhamos que na verdade foi a confirmação de uma causa justa. Quero incluir na lista dos meus agradecimentos a força dada pelo companheiro Aimberê realmente foi um bravo guerreiro nos ajudou bastante e leve companheiro o nosso agradecimento, você que tem trabalhado em conjunto com todos nós. VEREADOR HOMERO NETO: Eu gostaria somente de agradecer todas as pessoas que estiveram envolvidas nesse processo, principalmente os que tiveram mais diretamente ligados à mesma através do Vereador Humberto Campos, através do Doutor Aimberê que nos ajudou bastante, inclusive, praticamente foi que nos

evitou os honorários advocáticos através de uma interpretação de que a Câmara deveria ser defendida pela Procuradoria Geral do Município. Ao Doutor Elair como relator e a todos os Desembargadores por respeitar a Constituição Federal e reconhecer o Município e a sua Lei Orgânica como duas instituições autônomas com direito a fazer as suas próprias leis. VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA: Os meus agradecimentos ao Doutor Elair, aos Desembargadores , Doutor Marivaldo Bassal, Vereador Humberto Campos que nos defendeu e ao Doutor Aimberê que sempre esteve conosco desde o princípio e obrigado mesmo ao Doutor Aimberê de coração, porque além de conseguirmos essa vitória, polpa os dólares, que, lembra dos dólares a primeira proposta feita aquele advogado Eli Varela e obrigado ao Vereador Humberto Campos de coração e vamos continuar juntos. VEREADORA DARCI FREITAS:Senhora Presidente, senhores Vereadores, visitantes, funcionários da Casa. Eu quero deixar registrado aqui o agradecimento a visita do Doutor Leocádio que fez explicações sobre a matéria ICMS e IPVA que nós tínhamos muitas dúvidas, eu realmente não sabia nem o que perguntar, porque tudo era dúvida, então para mim tudo foi esclarecimento. Quero deixar registrado o meu agradecimento de público e quero também endossar junto com os demais Vereadores o agradecimento a todas as pessoas que tiveram participação na defesa, na colocação para que nós permanecessemos os dezessete Vereadores, isso a gente agradece para sempre. E também queria informar à vocês que o documento que eu tomei emprestado do Vereador Alfonso Rodrigues, li tirei cópia e levei para gente fazer análise melhor da quastão da carta que foi endereçada ao Deputado Rubens Bento, ao Ministro da Justiça sobre a quastão Roraima, que na verdade cinquenta por cento do Estado de Roraima vai ficar só um corredor como é o que eles estão querendo, um corredor para exportar as coisas de Manaus, eu

01 - estou com essa análise aqui mas hoje devido o adiantado da hora ,
02 - eunão me escrevi no Grande Expediente deixando para quarta-feira.
03 - Eu quero ler porque é muito extenso, ler com bastante calma para
04 - que vocês recebam junto comigo o conteúdo do documento . Fica pa-
05 - ra a próxima quarta-feira esta análise para que vocês tomem conhe
06 - cimento do que nós interpretamos daquele documento e peço licença
07 - para me retirar, porque eu tenho compromisso agora. Boa Noite.VE-
08 - READOR HUMBERTO CAMPOS:Eu gostaria de agradecer aos companheiros'
09 - pela forma carinhosa com que manifestou o reconhecimento pelo
10 - trabalho realizado nessa defesa junto ao Tribunal de Justiça na
11 - ação de inconstitucionalidade movida pelo Ministério Público, que
12 - não queria reconhecer a constitucionalidade da Lei Orgânica do Mu
13 - nicípio, eu confesso à vocês que me sinto premiado duas vezes,
14 - primeiro por ter sido confirmado na condição de Vereador, embora
15 - não deixe de reconhecer minha condição de suplente, em segundo
16 - lugar, há a grande satisfação de ter sido também o meu trabalho
17 - como advogado reconhecido e ao mesmo tampo enaltecendo pelo pró-
18 - prio Tribunal de Justiça, não quero de forma alguma desmerecer o
19 - trabalho dos outros defensores, mas confesso a vocês: Que para
20 - mim foi uma satisfação muito grande quando os Desembargadores men
21 - cionaram a minha defesa e também me senti muito bem em não ter ne
22 - nhum elemento da minha defesa sendo impugnado pelo Tribunal de
23 - Justiça, eu não argue" nehuma preliminar a ser impugnada na ação
24 - proposta pelo Ministério Público, ingresei direto no mérito o que
25 - me foi fornecido pelo ex-vereador Paulo Duarte, eu gostaria de
26 - registrar também a sua ajuda nessa defesa que tinha um farto ma-
27 - terial já que ele foi um dos responsáveis pela criação da Lei
28 - Orgânica, o material fornecido pelo companheiro Aimberê que tam-
29 - bém nos ajudou muito, quer dizer tendo todo esse arsenal foi pos-
30 - sível se fazer uma defesa que encontrou perfeita sintonia com o

01 - Ministério Público, e teve todo o final que todos nós esperávamos
02 - ou seja a conspiração de que a Lei Orgânica do Município é perfei
03 - tamente Constitucional, logo deve parcelar a atual bancada ou se-
04 - ja os dezessete Vereadores era o que eu tinha para manifestar nes
05 - sas Explicações Pessoais. VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Mais uma vez
06 - eu quero agradecer ao nosso nobre amigo Vereador Humberto Campos
07 - por nossa vitória. Humberto Campos foi um Vereador que como advo-
08 - gado atuou bem, nos defendeu e merece o nosso apoio também. Eu
09 - quero agradecer e espero também que os Vereadores compreendam es-
10 - sa parte e agradeçam não só com palavras, como também se possível
11 - com alguma coisa que ele realmente merece. VEREADOR VINGTUM PRA-
12 - XEDES: Eu gostaria de agradecer ao Vereador Humberto Campos pela
13 - grande defesa como também os contribuintes de defesa do Doutor
14 - Aimberê, Doutor Marivaldo e a Câmara Municipal de Boa Vista. PRE-
15 - SIDENTE: Não havendo mais Vereadores para falar, eu gostaria em
16 - primeiro lugar de agradecer ao Vereador Humberto Campos, ao Dou-
17 - tor Marivaldo pela brilhante defesa em pról dos Vereadores. E eu
18 - gostaria também de fazer um convite que recebi agora para convi-
19 - dar os senhores Vereadores para a solenidade de entrega das pro-
20 - postas das comunidades índigenas de São Marcos, Associação dos po
21 - vos índigenas de Roraima dia vinte e sete as nove hpras da manhã
22 - no local da FIER. Nós estivemos hoje na solenidade, do aniversá -
23 - rio do Tribunal de Justiça e levamos os nossos parabéns aquele Ór
24 - gão, agradecemos também novamente o que foi feito, a maneira como
25 - eles foram atenciosos, respeitaram a nossa causa, e foram assim
26 - super fiéis aos ideais deles e não houve nada que podessem inter-
27 - ferir, e eles ficaram do lado do lado da verdade, da coisa certa
28 - que seria a permanência dos dezessete Vereadores. Gostaria também
29 - de parabenizar o Doutor Jurandir Paschoal pela passagem do seu
30 - aniversário que foi sábado e que nós tivemos a oportunidade de ir

mos até a casa dele porque não estávamos aqui e aqui também dar o meu voto de pesar a família do meu companheiro e amigo Vereador Chivo pela passagem triste que foi a perda de seu pai,os nossos parabéns e os nossos sentimentos por essa dura passagem. Declaro encerrada a Sessão.

"PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO".Boa Vista, 26 de abril de 1993.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

URZENI DA ROCHA FREITAS
1º SECRETÁRIO